ANNO LVI NUMERO ... SABBADO 6 DE NOVEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 4 de novembro.

— Acabam de começar, em toda a França, as expulsões geraes dos religiosos pertencentes á congregações não autorisadas.

A policia penetra nos conventos e nos collegios, pertencentes á essas congregações, e fal-os evacuar.

LONDRES, 4 de novembro.

— Começam de novo a dar-se, na Irlanda, tumultos de alguma importancia; que não podem ser de todo suffocados pelas autoridades.

Os Srs. Parnell e Dillon, bem como varios outros promotores da agitação, estão sendo perseguidos pela justiça.

WASHINGTON, 4 de novembro.

— Affirma-se que nas eleições, á que ultimamente se procedeu, para as camaras do congresso, os republicanos obtiveram uma maioria de 57 votos no Senado, e 54 na Camara dos Representantes.

Agencia Havas em Pernambuco, 5 de novembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 5 de novembro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Na sessão de hontem, a Camara dos Deputados tambem reconheceu e deu assento ao Dr. Francisco Antunes Maciel, deputado eleito pelo Rio Grande do Sul.

Hoje não houve sessão, nessa casa do parlamento.

— No Senado ainda hoje ficou adiada a segunda discussão do artigo terceiro da reforma eleitoral.

— Como lhes disse, realisou-se, hontem, o jantar offerecido ao senador Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, assistindo á elle os membros do ministerio, differentes senadores e deputados, e varios parentes e amigos do obsequiado. O serviço foi magnifico. Trocaram-se diversos brindes, em meio de muita animação.

Começou o jantar ás 6 horas da tarde, e terminou ás 11 da noute.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco em 27 de outubro de 1880.

O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional, art. 24 § 4º, e em virtude do art. 151 do regulamento de 7 de abril de 1879, resolve que para a concessão do premio garantido pelo mesmo regulamento, e lei n. 369, art. 56, se observem as seguintes:

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º São condições para requerer-se o premio de que tratam o art. 56 da lei n. 369 e o art. 151 do regulamento de 7 de abril de 1879:

1.º Versar a obra sobre o assumpto comprehendido no plano de ensino das escolas primarias ou de quaesquer institutos de instrucção publica da provincia.

2.º Conter da disciplina que constituir seu objecto todas as partes que são exigidas nos programmas do ensino em vigor, sendo tratadas com maior extensão as materias de que taes programmas exigirem mais desenvolvimento.

3.º Ter sido adoptada nas escolas ou estabelecimentos de ensino publico nos termos do art. 62 do citado regulamento.

4.º Ser o autor, traductor, compilador, impressor ou proprietario do livro, pessôa residente nesta provincia.

Art. 2.º O pretendente ao premio deve com sua petição ao presidente da provincia.

§ 1.º Apresentar:

I. Certidão do parecer do conselho litterario sobre o merecimento da obra e conveniencia de seu uzo nas escolas primarias ou institutos de instrucção publica.

II. Certidão de haver sido adoptada nos termos do art. 3 § 10, e art. 62, primeira parte do citado regulamento.

III. Certificado de se acharem depositados na inspectoria geral da instrucção publica, vinte exemplares, se já estiver impressa a obra, e no caso contrario, dous exemplares em manuscripto, obrigando-se a completar aquelle numero logo que que for feita a impressão.

§ 2.º Juntará na mesma occasião uma declaração assignada e reconhecida, na qual indique o preço porque vende a obra, uma edição ou cada exemplar ao governo, caso queira este comprar para distribuir pelas escolas primarias ou institutos de instrucção publica, assim como o preço de cada exemplar exposto á venda ao publico.

Art. 3.º Preenchidas as condições que ácima se exigem é a obra submettida a exame e juizo de uma commissão nomeada pelo presidente da provincia, e composta de tres membros, dos quaes serão dous professores primarios ou secundarios, conforme a natureza do livro, e o terceiro pessôa estranha ao magisterio, porém reconhecidamente habilitada.

§ 1.º Se a obra fôr exclusivamente destinada ás escolas primarias, poderão ser ouvidos, em vez da commissão, as sociedades de professores do ensino primario desta capital, dentro de um prazo que lhes fôr determinado.

§ 2.º O exame e apreciação da obra versarão especialmente:

I. Sobre o merito scientifico e litterario da mesma.

II. Sobre seu valor pedagogico e vantagens que possa offerecer sobre as outras obras publicadas no mesmo assumpto e com o mesmo fim.

III. Sobre o preço de que trata o art. 2º § 2º das presentes instrucções.

IV. Sobre a quantia que se deva dar em premio.

§ 3.º O parecer proferido nos termos antecedentes passa a ser submettido ao conselho litterario, e com a deliberação deste sóbe, informado pelo inspector geral, á resolução do presidente da provincia.

Art. 4.º Além dos compendios e livros de leitura, destinados aos alumnos das escolas primarias ou institutos de instrucção publica, teem igualmente direito a premio as obras novas, originaes ou traduzidas, que servirem para a introducção e pratica de methodos e processos de ensino pouco conhecidos ou ainda não generalisados nas scolas publicas.

Art. 5.º Convindo o governo e o proprietario da obra, o premio pecuniario póde ser substituido pela impressão feita á custa e por conta do mesmo, governo uma vez que o valor do premio não exceda á despeza da impressão de uma edição.

Art. 6.º O premio pertence ao autor, compilador ou traductor, quando conhecido, ou a quem elle o ceder. No caso contrario será dado ao que mostrar ser proprietario da obra, ou ao menos da edição de que tratar.

Art. 7.º O governo poderá abrir concurso, com o prazo que entender fixar, para a composição das obras que porventura faltem para o ensino regular das materias do programma das escolas primarias ou das aulas secundarias da provincia.

§ 1.º Sobre a necessidade da obra e requisitos que se devam observar em sua composição serão ouvidos o conselho litterario e o inspector geral da instrucção publica.

§ 2.º Por edital se annunciará o concurso, declarando-se os requisitos de que trata o § antecedente e quaesquer outras condições que se tenham de guardar na composição da obra e em sua apresentação.

§ 3.º A apresentação deve ser feita ao presidente da provincia, e a obra entregue, mediante recibo, ao secretario do governo.

§ 4.º O processo para apreciação e exame das obras apresentadas em concurso, é o mesmo que se acha estabelecido no art. 3º e seus §§, accrescendo a declaração no parecer, de qual dellas se deva preferir e adoptar para o ensino.

Art. 8.º Aquella d'entre as obras compostas nas condições do art. 7º, que fôr julgada melhor, além do premio, que neste caso será mais avultado, terá preferencia, durante o tempo que o governo lhe assignar, de accordo com o autor, para uso nas escolas e estabelecimentos publicos ou subvencionados da provincia.

§ unico. O governo reserva-se o direito de imprimir das obras adoptadas e premiadas, tantas edições quantas lhes forem necessarias, no caso de não publical-as o autor em prazo breve, que lhe será assignado, e no de esgotar-se a edição, sem que outra seja feita, e ainda no caso de ser pelo mesmo autor elevado o preço fixado na fórma destas instrucções para venda de cada exemplar.

Art. 9. Ao concurso poderão ser admittidos quaesquer individuos mesmo de fóra da provincia.

Art. 10. Na hypothese de não haver concorrentes, poderá o governo contratar a obra com pessôa reconhecidamente habilitada.

Art. 11. Em qualquer dos dous ultimos casos, terá o autor o premio e preferencia de que trata o art. 8º destas instrucções.

Art. 12. Haverá na bibliotheca da inspectoria da instrucção publica um deposito e archivo das obras apresentadas em manuscripto ou impressas, e das que forem adoptadas e approvadas, segundo as presentes instrucções.

Art. 13. Por voto do conselho litterario poder-se-ha recompensar com menção honrosa, carta de cumprimentos ao autor e recommendação aos professores, as obras que não obtendo premio pecuniario, ou não tendo sido adoptadas, merecerem entretanto qualquer dessas distincções ou todas ellas.

Art. 14. As obras publicadas antes da expedição das presentes instrucções, poderão ser premiadas independente das novas formalidades agora prescriptas, uma vez que seja o premio requerido até o fim do corrente anno.

Art. 15. Quando fôr julgada digna de premio uma obra, o presidente da provincia arbitrará a respectiva quantia do que dará conta á assembléa legislativa provincial, afim de ser votado o preciso credito.

FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1880

Attilio Francisco Limonelli.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alberto Julio Góes Telles.—Encaminhe-se.

Companhia Pernambucana.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

André Avelino da Costa.—Informe a camara municipal do Recife.

Bernardino de Senna Pontual.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Gonçalo Braz dos Santos.—Encaminhe-se.

Ignacio Paes de Souza Gama.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Francisco Regis Valois.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Affonso de Oliveira Gondim.—Encaminhe-se.

Manoel Gomes Ferraz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Elias de Moura.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Nesta data autoriso o thesouro a escripturar a divida.

Trajano Alves de Mendonça.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Zeferino Candido Galvão.—Requeira á thesouraria de fazenda que, em informação de 5 do corrente, declara não haver inconveniente sobre o pagamento de que se trata.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,815.—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Francisco Ferraz, Miguel Avelino, Raphael Avelino, André Bruno, Domingos Mazeno, Francisco Isabel e Manoel Antonio Sapurity, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Guilhermina Maria da Conceição, presa em flagrante, por ferimentos.

No dia 26 do mez de outubro findo, no povoado Venda Grande, do districto de Muribeca, José, conhecido por José do Norte, ferio levemente a Cosme Guilherme Dias, depois do que evadio-se. A tal respeito procede-se na forma da lei.

No dia 25, no termo de Santo Amaro de Jaboatão, Dionisia Maria da Conceição, mulher de Manoel de Brito Souto, moradores no engenho Jussara, suicidou-se, enforcando-se, em sua propria casa. O delegado respectivo procedeu no caso de conformidade com a lei.

Na noite de 31, e na rua do Camarão, da freguezia da Bôa-Vista, um grupo composto de Joaquim Muniz Falcão, conhecido por Mumbebo, Joaquim Luiz Alves, Bernardo Joaquim da Silva e mais cinco companheiros, procuraram espancar a uma mulher, quando, intervindo o guarda civico, n. 130, que estava de ponto, travou-se uma luta da qual sahio este ferido levemente, sendo presos outros acima referidos na freguezia de Santo Antonio, pelo respectivo subdelegado, e logrando evadirem-se os demais. Contra os delinquentes procede-se nos termos da lei.

Hontem, ás 6 horas da tarde, e na rua dos dos Ossos, do 2º districto de S. José, Guilhermina Maria da Conceição, travando-se de razões com Antonia Maria da Conceição, ferio a esta levemente em diversos lugares com uma faca. A offendida foi presa em flagrante e contra ella procede-se nos termos recommendados por lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia,—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1880

D. Maria Luiza da Silva Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Martins da Silva e outro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ferreira Monteiro & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Candida Lourença de Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

José Francisco Mamede de Almeida.—Informe o Sr. contador.

Dr. Bibliothecario.—Pague-se.

Bernardino de Paiva Cavalcante.—Certifique se.

João Pedro de Jesus da Matta.—Cumpra-se, e pela contadoria façam-se as devidas notas da portaria de licença.

Contas da 62ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 66ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal,

João Walfredo de Medeiros.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver autorisado, em annuencia ao requerido por João Ignacio de Medeiros Rego, a canalisação das aguas fluviaes para o rio Capibaribe, na rua de Bem-Fica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da presidencia, dando conhecimento do despacho lançado em petição de Antonio José de Moraes Sarmento. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do secretario da presidencia, dando conhecimento do despacho lançado em petição da mesa regedora da irmandade das Almas do Corpo Santo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Grata Candida de Alcantara Couto.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

F. Maria Duprat —Ao Sr. thesoureiro para effectuar o pagamento da subvenção correspondente ao mez de outubro ultimo, de accordo com o contrato para publicação do *Brasil Agricola.*

Directoria da Associação Commercial Beneficente.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Contas da 30ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia, sobre objectos necessarios a Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador.

João Baptista Cabral.—Volte ao Sr. contador.

Contas do commando do corpo de policia, relativas ao mez de setembro ultimo.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Relação da divida activa de 1877—1878, cobrada na collectoria de S. Bento, durante o exercicio de 1878—1879.—Ao Sr. contador para os fins convenientos.

Officio do collector de S. Bento.—Informe o Sr. contador, tendo em vista o disposto no § unico art. 37 do regulamento de 7 de julho de 1879.

D. Maria Antonia da Costa.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

D, Angelica Maria Roberta de Jesus.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Medeiros, Figueiredo & C.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1880

Associação Commercial Beneficente.—Informe a 2ª secção.

Caetano José de Barros.—Informe a 1ª secção.

H. Burle & C.—Informe a 2ª secção.

Manoel Martins Fiuza.—Informe a 1ª secção.

Raphael Francisco Pereira.—Informe a 1ª secção.

Teixeira, Rocha & C.—Sim, verificado o allegado.

Macedo & C.—Sim, verificado o allegado.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1880.

Pelo Sr. vereador commissario de policia

Azevedo Lages & C.—Conéede-se, pago o imposto, fazendo-se a necessaria averbação.

Pelo Sr. vereador commissario de edificação

Minervino Avelino Fiuza Lima.—Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 5 de novembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Brasil

Comquanto seja innegavel que a natureza dotou o Brasil de riquezas agricolas e mineralogicas quasi inexauriveis, nem por isso deixa de ser evidente que o bem estar presente e futuro d'esse paiz, como o das outras communidades sul-americanas, reduz-se á uma simples questão de trabalho. Segundo as limitadas informações que temos, a população em 1872 pouco excedia a dez milhões, não tendo tido augmento superior a dous milhões e meio desde 1856. Hoje póde-se presumir que seja de cerca de doze milhões. D'estes, pouco menos de quatro milhões eram, quando se procedeu ao ultimo censo, da raça caucasiana, ou branca pura, dous milhões eram africanos ou pretos, 500,000 eram indigenas ou indios mansos, sendo quatro milhões de raça mestiça. Além d'estes, ha tribus de indios bravios, cujo numero é vagamente calculado em 200,000, 400,000, e mesmo em um milhão.

Tudo isto, porém, é mera supposição, e é muito provavel que o numero de brancos puros fosse exagerado, e que dos escuros ou mestiços excedesse muito do algarismo official. O ponto importante, porém, é que dos dous milhões de africanos ou seus descendentes, milhão e meio eram escravos; e quasi todo o trabalho pesado do paiz coube-lhe em partilha.

Em virtude da nova lei, de setembro de 1871, que emancipou todos os nascituros, e de outras medidas philantropicas, o numero de escravos, segundo as declarações ministeriaes, está hoje reduzido a 1.119,168: e suppõe-se, que antes do fim d'este seculo, terá desapparecido a escravidão, com a morte dos actuaes escravos ou com a emancipação gradual. Os abolicionistas extremados, porém, accusam o governo de ter prevaricado n'este assumpto. Sustentam que o numero de escravos antes augmentou do que diminuio; queixam-se da reducção illegal de pretos livres e libertos á escravidão, da venda de ingenuos e do trafico de filhos de indios no Amazonas.» E concluem que «no estado em que se acham as cousas actualmente, a emancipação actual não dá resultados e é uma fraude.»

O governo brasileiro que se justifique, como poder, d'esta imputação de má fé. Nunca deixei de reconhecer as difficuldades que cercam esta questão, em toda a parte onde tem surgido. A abolição da escravidão foi imposta á todos os Estados christãos, em virtude de principios que não admittem discussão; mas foi uma necessidade fatal, e sempre que foi subita, geral e simultanea, produzio consequencias graves e calamitosas.

Os brasileiros, aprendendo com o exempol de outras nações, quizeram como quebrar a queda do seu systema de escravidão, trabalhando gradual e deliberadamente; mas enganam-se se esperam «adiar o máo momento» illudindo as proprias leis e tolerando um trafico disfarçado. Tem havido uitimamente um commercio activo de escravos, que tem transferido grande numero d'estes para as localidades em que o braço negro parece ser menos necessario.

O maior numero acha-se hoje nas provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, onde muitos estão empregados no serviço domestico; e ha muitos casos de subditos allemães e inglezes comprarem e possuirem escravos, á despeito das leis dos seus respectivos paizes. Tudo isto, porém, de pouco valerá. A escravidão está condemnada; e o Brasil, jogando com aquillo que estabeleceu como direito, terá afinal de ceder á força. Os negrophilos, tanto dentro como fóra do paiz, não se hão de contentar muito tempo com o simples fingimento.

Se concedermos que dentro do prazo de 20 annos, quando muito, a obra da emancipação esteja completa, é licito perguntar, até que ponto uma medida d'esta ordem póde influir no bem estar do proprio escravo ou na força productiva do sólo. A julgar pelos precedentes que temos, das Antilhas e dos Estados Unidos, parece que o negro não é homem que trabalhe com tanta alacridade e tão efficazmente *motu proprio*, como sendo compellido, nem mesmo, que cure de si, da sua casa e da sua familia, sendo livre, do mesmo modo que o faz tendo um senhor humano e providente.

Os brasileiros decretaram que a nascente geração de homens livres seja preparada para a condição em que terá de viver, por uma longa aprendizagem e por uma educação, que deve lhe ser ministrada ou pelos seus patrões ou á custa do Estado. Mas a questão é, se será possivel mental ou moralmente «fazer do negro branco» conseguir, por meio do ensino, que faça tanto trabalho, e exactamente aquella qualidade de trabalho, que tem, feito sob a pressão do azorrague do feitor; se haverá meio de persuadil-o a aceitar essa condição, que se quer que seja a que lhe é natural.

O negro emancipado, bem como o indio e o mestiço, ha de julgar-se com o mesmo direito que tem o branco, de trabalhar justamente quanto fôr necessario para supprir as suas necessidades immediatas; e raro será o caso em que as suas necessidades lhe sirvam de estimulo para esforços sérios e seguidos.

A idéa do interesse do seu patrão, ou do Estado, e mesmo a esperança de melhorar de sorte, não ha de contrabalançar o instincto que o impelle, como impelle o Napolitano ou o Sevilhano, a gozar do ocio como o maior encanto da vida.

O simples facto, da maior parte dos homens de côr libertos se ter dirigido ás cidades em busca de serviço domestico, dá uma idéa do fim que terão as plantações de assucar, de algodão e de outros generos, quando toda a raça escrava tiver deixado de existir. Suppõe-se, é verdade, que o café póde medrar em meio de trabalhadores brancos; mas na fazenda do Barão do Rio Bonito, onde o trabalho escravo é dirigido humanitaria e economicamente, ha a firme convicção de que a execução rigorosa da lei de 1871 ha de ser funesta á sua industria. Além d'isso, outros fazendeiros, conhecendo que os dias da escravidão estão contados, exhaurem completamente as suas terras, procurando tirar d'ellas o maior proveito que pódem, com os seus escravos, na convicção de que, com a abolição final, terão de abandonar as suas propriedades, porque estas ficarão sem valor.

Foi isto que aconteceu na Virginia antes da guerra civil; e aqui, como alli, o preço dos escravos tem subido com cada passo dado pelo paiz para a abolição. Um preto robusto alcança £ 200 e mesmo 300 nos mercados de escravos no Brasil.

O governo aqui evita a publicação de todos os pormenores com relação ás côres. Muito pouco sabemos quanto ao verdadeiro numero de negros, de indios e de mestiços. Não temos dados que indiquem o augmento ou a diminuição de qualquer dessas raças, sua vitalidade respectiva ou a sua força reproductiva. Deixa-se suppor vagamente que a mortalidade entre os escravos libertos é maior do que era a do mesmo povo na escravidão; que na mistura das raças a côr tende a se tornar mais escura; e que a raça mixta tem pouca força reproductiva, a menos que cada geração nova a vá procurar nas fontes primitivas. Finalmente, que comquanto a raça mixta possa individualmente attingir um alto grão de belleza e mesmo desenvolver faculdades intellectuaes muito raras, apresenta, na massa, antes as más do que as boas qualidades dos pais; e no ardil e velhacaria do branco enxerta a indolencia supina e a imprevidencia estolida no negro.

Entretanto, não ha duvida que esta raça mixta constitue, pelo menos, tres quartas partes da nação brasileira e que até muito recentemente o paiz dependia della para o seu trabalho duro e sujo. Os brasileiros allegam, com boa razão, e isso lhes faz honra, que são inteiramente estranhos ao preconceito peuco generoso com que o povo dos Estados-Unidos olha para os seus negros; e a verdade é, que aqui, nos carros de estradas de ferro ou nos *bonds*, pode-se vêr todos os dias uma baroneza ou viscondessa, resplandecente da nivea alvura, da mais perfeita compleição caucasiana, sentada ao lado de um Ethiope hediondo, sem a menor repugnancia apparente ou repulsão mutua. Dizem, é verdade, que nas boas e antigas familias brancas os casamentos com os mestiços são rigorosamente repellidos; esta, porém, não pode ser a regra nas classes mais baixas, onde todos parecem reunidos n'uma communidade incongrua e mestiça.

Para compensar esta tendencia, que tem a população para tornar-se mais escura, e, tambem, para preencher os claros que os escravos tem de deixar nas fazendas, quando forem emancipados, os brasileiros ha muitos annos procuram attrahir ao seu paiz a corrente de emigração européa. O maior influxo de estrangeiros é necessariamente de Portugal.

Até o anno de 1820, naquelle reino e na sua grande dependencia, o Brasil, havia unicamente um povo; e foi só depois que a colonia passou a ser imperio que um portuguez deixou estar na sua terra estando no Rio de Janeiro ou na Bahia, como estaria no Porto ou em Lisboa.

Os subditos portuguezes são, necessariamente, hoje, contados aqui como estrangeiros, posto que o seu numero seja tão avultado e a sua domesticação entre seus irmãos brasileiros tão rapida, que não é facil distinguil-os. Quando se procedeu ao ultimo censo e se avaliou a população branca em 4.000,000, disse-se que o numero de portuguezes era de... 121,246; mas nesse numero não estava incluida a multidão de filhos de Portugal que se haviam estabelecido no paiz e que se fundiram na população brasileira.

De portuguezes e seus descendentes, em primeira geração, não pode haver menos de um milhão; e posto que alguns delles, realisando uma fortuna, voltem á patria, e alli «vivam como principes, com a denominação de brasileiros», todavia ainda ficam bastantes para constituir a muito maior massa de immigrantes.

De 53,000 casas de commercio que existiam em 1876, só 29,000 eram brasileiras, 18,000 eram indicadas como portuguezas e 6,000 como «estrangeiras de outros paizes.»

Quando se celebrou o tricentenario de Camões, que mergulhou esta cidade n'uma febre de festividades durante tres dias e tres noites, brasileiros e portuguezes encontravam-se e abraçavam-se como um só povo; e o ciume e a repulsão, para não dizer o rancor, que as fortunas rapidas com que são recompensadas a parcimonia e a habilidade dos recemchegados fazem nascer no animo dos antigos habitantes, menos emprehendedores, tiveram um breve periodo de treguas e intermissão. Camões, como Shakespeare, teve o poder de fazer com que leitores do outro lado do oceano se abraçassem e ficassem amigos; mas esse sentimento fraternal foi impetuoso de mais para ser duradouro, as demonstrações de amisade foram demasiado ruidosas para serem genuinas.

Independente desta aversão mutua, convém lembrar que Portugal é uma nação pequena; que não tem muita população que possa dispensar e que o seu povo, a não ser nos districtos do norte, não é notavel pela sua energia laboriosa. Os portuguezes vêm para o Brasil porque não conhecem outro paiz onde possam ser tão felizes. Pensam que aqui são «o homem de um olho só na terra dos cégos» e estimulados pela necessidade e pela ambição, esforçam-se de modo que tornam-se uma das classes mais uteis da communidade. Aqui, porém, como os italianos nas republicas do Prata, são elles moradores das cidades; pedreiros ou carpinteiros, logistas ou operarios; no todo, prestam pouco para a agricultura ou para a mineração; e o mesmo pode-se dizer dos gallegos honestos, que cortam lenha e são aguadeiros em Portugal e em toda a peninsula, dos quaes muitos seguem a corrente de immigrantes para esse novo mundo, onde os seus musculos robustos teem um grande valor. Estes tambem raras vezes se dedicam aos trabalhos agricolas.

E', pois, principalmente com os homens do norte, allemães, inglezes ou irlandezes, que o Brasil tem procurado formar as suas colonias agricolas.

Algumas das colonias, especialmente as de allemães, em outros tempos, deram resultados satisfactorios. Nas provincias do sul e principalmente no Rio Grande, em Santa-Catharina, etc.; não é só como trabalhadores agricolas, que os immigrantes tem augmentado muito a riqueza do paiz, alguns tem-se dedicado a diversos ramos de industria, são selleiros, tanoeiros, cortidores, etc.

São Leopoldo, a mais antiga destas colonias, que data de 1825, comquanto devastada e quasi aniquilada pela longa guerra civil do Rio Grande, sobreviveu os tempos mais calamitosos e ainda é considerada colonia modelo e mãi de muitas outras. O producto do seu trabalho é avaliado em £ 1,000:000 annualmente.

Diz-se o mesmo bem de outras colonias, taes como Leopoldina, Nova Petropolis, Blumenau, Itatiaya, D. Francisca, etc.

Mas, afinal de contas, não se póde dizer, que a experiencia feita, com a colonisação no Brasil, tenha sido muito bem succedida; de facto, tanto o governo como o povo estão desgostosos e desanimados com os seus resultados e o seu futuro.

Celebraram-se contratos para a introducção de mais 40,000 allemães e 100,000 inglezes ou irlandezes; mas por emquanto a sua realisação tem encontrado obstaculos insuperaveis. Primeiramente, emigrantes disponiveis, inglezes ou allemães, tem muito onde procurar uma nova patria, e os incentivos que ha para darem a preferencia ao Brasil, não são grandes. Este clima torrido tem alguma cousa de formidavel.

Comquanto o calor e os seus effeitos sobre o corpo humano tenham sido muito exagerados, seria futil negar que, pelo menos, em 13 das 20 provincias do imperio nenhum homem da raça branca póde trabalhar.

Mesmo nas sete provincias meridionaes, mesmo ao sul da capital e fóra do tropico, o calor é debilitante e fatigante.

Toda a minha vida tenho estado habituado a uma temperatura alta e ella agrada-me. Entretanto aqui no Rio de Janeiro, no meio do inverno, acho o calor mais oppressor do que em Lima ou outro qualquer ponto da costa occidental, no meio do verão. Podem alguns consolar-se com a idéa de que no Brasil as noites são frescas no inverno; mas convém lembrar que de dia é que se trabalha; e não é para admirar, que os que nasceram e cresceram neste paiz julguem que viver e fugir ao calor já é trabalho sufficiente e portanto procurem o *auxilio* dos naturaes de outros paizes, qualquer que seja a sua nacionalidade ou compleição.

Além deste grande inconveniente physico, os estrangeiros que aqui chegam como colonos, queixam-se de que as melhores terras, nas unicas localidades habitaveis, foram repartidas entre os antigos portuguezes nos tempos coloniaes e pertencem hoje aos seus descendentes, de modo que o governo pouco mais tem que offerecer aos recem-chegados do que rochedos e pantanos: e envia-os esfaimados. a grandes distancias e latitudes inconvenientes no interior, sem pensar em dotar as colonias com estradas ou outros meios de communicação. Ha tambem queixas quanto ao transporte dos emigrantes e o modo de os dirigir. Os homens nomeados para dirigir as colonias são, se os colonos merecem credito, investidos de poder demasiadamente absoluto de que ás vezes abusam impunemente. E o mesmo governo parece ter reconhecido que estas accusações não são de todo infundadas, porquanto dispoz que as colonias depois de alguns annos de «bom comportamento» sejam «emancipadas»—isto é, permitte-se que se governem a si mesmos com os principios das leis municipaes do imperio.

Por seu lado os brasileiros, com os argentinos e os uruguayos, tem as suas queixas contra os colonos, alguns dos quaes, dizem elles, recrutados por agentes deshonestos, são o refugo das cidades e das cadeias européas, são physica e demasiadamente fracos, moralmente corrompidos de mais, preguiçosos, incorrigiveis e turbulentos a ponto de não poderem ser empregados em trabalho honroso e especialmente no do campo em que podiam ser mais uteis.

No Brasil como em toda a America do Sul, como na Hespanha e em Portugal, os naturaes e os estrangeiros não se estimam. Ha muita cortezia apparente e hospitalidade para o viajante que passa; mas o que desembarca com a intenção de residir permanentemente no paiz que vem procurar fortuna e a consegue, é objecto de um resentimento geral, e pouco generoso.

Sei que a verdade desta asserção ha de ser impugnada em todas as communidades a que se quizer applicar; mas cada uma dellas, procurando livrar-se da pecha, ha de empurral-a para a sua visinha. Para os brasileiros, os argentinos e todos os sul-americanos, exceptuados, talvez, os chilenos), o estrangeiro é um *Guingo*, expressão que equivale a de *Giaour* entre os Osmanlis.

Mas, quaesquer qus sejam as causas, o effeito, certamente, é levar ao Brasil um numero de immigrantes que póde parecer pouco consideravel comparado com as chusmas que quasi semanalmente desembarcam dos vapores nas republicas Argentina ou do Uruguay, ou mesmo, antes da guerra, nas do Perú ou do Chile. A estatistica, publicada pelo ministro da agricultura, da immigração no anno passado (1879) mostra que apenas 22,189 immigrantes desembarcaram no Rio de Janeiro durante o anno, ao passo que 8.806 sahiram do mesmo porto para o exterior. Entraram 8,841 portuguezes e a maior parte ficou. De immigrantes allemães houve 2,022, sendo 1,653 os emigrantes da mesma nação.

Houve mais 886 hespanhóes, 264 francezes, 51 inglezes, 129 russos, numero insignificante se compararmos o Rio de Janeiro com Buenos Ayres, onde só italianos desembarcam de 1,000 a 1.500 semanalmente ou cerca de 90,000 annualmente. E convém lembrar que um bom numero, mesmo de Brasileiros, passa todos os annos para as republicas vizinhas, especialmente para a do Uruguay e a do Paraguay; o numero destes nesta ultima é igual ao dos Italianos, que em toda a parte se encontram.

Em 1869, quando, como disse, a população branca do Brasil era de quasi 4,000,000 a estrangeira era de 243,431, sendo 121,246 portuguezes. O restante constava de 45,829 allemães, 6,108 francezes, etc. Estes algarismos, de então para cá, soffreram modificações importantes. Como vimos, os portuguezes montam a 1,000,000. Os italianos, de quem ha 10 annos apenas se fallava, montam a 60,000. Os allemães são, provavelmente, mais numerosos do que eram. Mas a corrente que trouxe o povo da *Vaterland* perdeu muito da sua intensidade; e dos Russo-Allemães que vieram do Volga muitos seguiram para o sul, para as provincias argentinas, alguns voltaram para a Europa, e os que ficaram não tem a sympathia dos Brasileiros nem a dispensam a estes.

Cançado de procurar braços nas nações da Europa, o Brasil hoje confia na Asia, e ha tempos acha-se na China uma missão examinando que plano de emigração de braços póde ser organisado n'aquelle imperio para povoar as terras devolutas d'este. Mas, commissões de outros Estados americanos, enviadas ao mesmo paiz e com as mesmas vistas, trabalham ha muito neste sentido; e, por grande que seja o supprimento, a colmeia chineza não póde fornecer as suas abelhas em numero

sufficiente para satisfazer á procura. Além d'isso, independ[illegible] des de modo e de moral que o tem tornado repugnante, o Chim tem a sua predilecção pela vida da cidade e pelos empregos sedentarios. E' teimoso e ardiloso; sendo provocado, é vingativo e traiçoeiro; e acossado dá pouco valor á vida propria ou alheia.

Na California, nas Antilhas, no Perú ainda se discute se a immigração chineza e de coolies tem produzido mal ou bem; o Chile absteve-se prudentemente de fazer a experiencia.

Quanto ao Brasil, não é provavel que estejam esquecidas as atrocidades praticadas á bordo dos transportes portuguezes. O Brasil e Portugal foram a ultima cidadela da escravidão, hoje condemnada; não é provavel que os celestiaes, mesmo se annuirem a abandonar a patria, se entreguem aos traficantes que conseguiram a sinistra reputação de serem os negreiros mais crueis.

Mas, afinal de contas, se os Brasileiros não conseguirem braços do exterior, porque não os hão de elles procurar no interior? Se a escravidão foi um peccado, já por elle se fez penitencia e com a abolição póde vir a redempção. O tempo e a necessidade hão de desvanecer o preconceito que, nas communidades onde existem escravos, aviltou o trabalho, associando-o á idéa da servidão; hão de dissipar a idéa de que os antigos na terra tem o direito de possuir o solo e que é devzr dos recem-chegados cultival-o.

Porque ha de só o preto, o vermelho, o amarello, o Allemão ou o Irlandez cavar na America, emquanto o Brasileiro livre e independente não faz mais do que olhar?

Ignoram estes, que os proprios immigrantes, especialmente os italianos, os portuguezes, etc., pela maior parte abandonaram a pratica em consequencia da repugnancia invencivel que votam ao trabalho de campo? Pois o camponez, que largou a enchada no campo paterno e atravessou o oceano na esperança vaga de vir a ser um cidadão livre, um *gentleman*, ha de novamente apanhal-a ao aceno do proprietario de escravos? Ha de correr muito tempo antes que a agricultura goze da estima que merece, mesmo no velho mundo; mas, no novo, fazer com que o homem livre volte a dirigir o arado, ha de ser obra de um progresso social, que monta quasi a uma revolução.

Entretanto, devemos chegar a isso. A corrente de emigração ha de cessar, e nem sempre haverá terras disponiveis á discrição. Ha demasiado tempo que a igualdade americana se basea no aviltamento das raças estrangeiras—dos parias da Africa, da Europa ou da Asia, que a violencia ou a necessidade impellio através do oceano.

Já é tempo que haja um povo americano, que tenha em si os elementos de existencia social, e que tire das suas proprias fileiras tanto as classes condemnadas ao trabalho, como as privilegiadas, em obediencia aos immutaveis instinctos da natureza humana, que gozam do fructo do trabalho alheio.

Se o Brasil algum dia procurar, com a população que tem, desenvolver os seus recursos, verá que tem em si, senão todos os elementos de grandeza, pelo menos todos os requesitos para a felicidade. A sua população de côr não ha de, provavelmente, trabalhar tanto, sendo livre, como trabalhava sendo escrava.

Os brancos não poderão fazer muita cousa no valle do Amazonas ou nas terras baixas das provincias do norte. Mas, no Rio Grande, em Santa Catharina ou em Minas Geraes e outros districtos meridionaes e montanhosos, onde se póde gozar a vida, o trabalho—qualquer trabalho—póde ser praticavel.

Ao sul e a oeste do Rio de Janeiro ha um territorio quasi tão temperado, certamente tão productivo e tão vasto como toda a Europa, menos a Russia e a Turquia. Levar de novo a escravatura para essas provincias, onde era desnecessaria, foi um passo retrogrado. Se não foi um crime, foi pelo menos um erro fatal que terá de ser reparado a todo o custo.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 5 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foi declarado que a pessoa nomeada em 28 de outubro para delegado do 2º districto do termo de Jaboatão, chama-se José Francisco Carneiro Leão.

Foi exonerado, á pedido, Manoel Maria de Araujo, de 1º supplente do subdelegado do 3º districto (Peres) dos Afogados.

Foi nomeado para esse cargo, o actual 3º supplente João Felino dos Santos Reis.

Presidencia da provincia.—A's camaras municipaes e juizes de paz foi expedida a seguinte circular:

« Secção 4.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco em 2 de novembro de 1880.—Transmitto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, o impresso junto, contendo as conclusões do parecer da commissão, sobre a eleição de um senador, ultimamente havida nesta provincia, as quaes foram approvadas pela camara dos Senadores, segundo communicou-me o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, em aviso n. 6,041 de 16 de outubro findo.—Deus guarde a Vmc.—*Franklin Doria.* »

« *Conclusões do parecer a que se refere a circular da presidencia de Pernambuco, de 2 de novembro de 1880.*

« A commissão de constituição, havendo por esta forma verificado o processo desta eleição e reconhecendo a idoneidade dos eleitos, é de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições de eleitores especiaes das parochias do—Santissimo Sacramento de Santo Antonio, N. Sra. do Rosario da Varzea, S. Lourenço da Matta, N. Sra. da Graça da Capunga e Santissimo Sacramento da Boa-Vista, reconhecidos os diplomas, expedidos pela mesa da ultima parochia aos cidadãos Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Joaquim de Gouveia Cordeiro e Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, (collegio do Recife); N. Sra. do Rosario de Muribeca (collegio de Jaboatão); Espirito Santo de Páo d'Alho, N. Sra. da Gloria de Goitá e N. Sra. da Luz (collegio de Páo d'Alho); S. Salvador da Sé e S. Pedro Martyr (collegio de Olinda); Santos Cosme e Damião de Iguarassú e N. Sra. da Conceição de Itamaracá (collegio de Iguarassú); N. Sra. do Rosario de Goyanna, presidida pelo cidadão Manoel Tavares Barreto; N. Sra. do O' de Goyanna, presidida pelo cidadão José Eleuterio Pereira Rabello, e S. Lourenço de Tejucupapo (collegio de Goyanna; N. Sra. do Desterro e S. Vicente (collegio de Itambé); N. Sra. da Conceição de Nazareth e Santo Antonio de Tracunhãem (collegio da Nazareth); Santo Amaro de Taquaretinga (collegio do Limoeiro); Santo Antonio (collegio do Cabo); N. Sra. do O' (collegio de Ipojuca); N. Sra. da Conceição de Serinhãem, reconhecido eleitor o cidadão Porfirio Cavalcante de Almeida Lins e annullado o diploma do Dr. Francisco José de Medeiros (collegio de Serinhãem); N. Sra. da Conceição de S. José do Rio Formoso e N. Sra. da Purificação de S. Gonçalo de Una, collegio do Rio Formoso); S. José da Agonia de Agua Preta á N. Sra. da Conceição dos Montes (collegio de Palmares); N. Sra. da Escada e N. Sra. da Penha de Gamelleira (collegio da Escada); Santo Antão (collegio da Victoria); N. Sra da Conceição do Bonito, presidida pelo cidadão Jonas Fernandes de Araujo Santos (collegio do Bonito); Sant'Anna de Gravatá (collegio de Bezerros); Sr. Bom Jesus de Panellas e N. Sra. da Conceição de Quipapá (collegio de Panellas); S. Felix de Buique e N. Sra. da Conceição da Pedra (collegio de Buique); Jesus, Maria e José de Papacaça (collegio do Bom Conselho); S. José do Brejo da Madre de Deus (collegio do Brejo): N. Sra. da Conceição de Pajeú (collegio de Flores); Sr. Bom Jesus dos Remedios dos Afogados, presidida pelo cidadão Bellarmino José de Veras (collegio de Ingazeira); Sr. Bom Jesus da Fazenda Grande (collegio da Floresta); N. Sra. do Bom Conselho do Granito, presidida pelo cidadão José Lopes Machado (collegio do Exú); N Sra. da Assumpção e S. Gonçalo (collegio de Cabrobó); Santa Maria da Boa-Vista (collegio de Petrolina); Santo Antonio (collegio de Garanhuns); S. Caetano da Raposa (collegio de Caruarú); e Santa Agueda (collegio de Pesqueira ou de Cimbres);

« 2.º Que seja adiado o conhecimento da [illegible] de N. Sra. dos Prazeres de Maranguape (collegio de Olinda); N. Sra. do O' do Alto (collegio de Caruarú); N. Sra. da Conceição de Aguas Bellas, presidida por Antonio Cavalcante de Albuquerque Craveiro (collegio do Bom Conselho); N. Sra. da Penha da Villa Bella (collegio do Triumpho); Sr. Bom Jesus dos Afflictos do Exú, em duplicata (collegio da mesma denominação); Sant'Anna de Leopoldina (collegio de Cabrobó) e S. Sebastião de Ouricury, presidida pelo tenente-coronel Agostinho Correia de Mello, solicitando-se do governo as informações que acerca destas parochias, requer a commissão;

« 3.º Que sejam annulladas as eleições de eleitores especiaes das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José do Recife, N. Sra. da Paz dos Afogados, N. Sra. da Saúde do Poço da Panella (collegio do Recife); Santo Amaro (collegio de Jaboatão); N. Sra. do Rosario de Goyanna, presidida pelo Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, e N. Sra. do O' de Goyanna, presidida pelo cidadão Silvano de Araujo Barros e Albuquerque (collegio de Goyanna); N. Sra. d'Apresentação (collegio do Limoeiro); Sant'Anna do Bom Jardim, quer a presidida pelo cidadão Francisco Ferreira da Silva, quer a presidida pelo cidadão Manoel de Faria Maciel (collegio do Bom Jardim); S. Miguel (collegio de Barreiros); N. Sra. da Conceição do Bonito, presidida pelo cidadão Antonio Servulo Pessôa de Lacerda (collegio do Bonito); S. José (collegio de Bezerros); N. Sra. das Dôres (collegio do Caruarú); Sr. Bom Jesus dos Afflictos (collegio de S. Bento); N. Sra. da Conceição de Aguas Bellas, presidida pelo cidadão Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque (collegio do Bom Conselho); N. Sra. das Montanhas de Cimbres e N. Sra. da Conceição da Lagôa de Baixo (collegio de Pesqueira ou Cimbres); N. Sra. das Dôres (collegio de Triumpho); Sr. Bom Jesus dos Afogados, presidida pelo cidadão Pedro de Souza Pereira (collegio de Ingazeira); N. Sra. da Saúde de Tacaratú (collegio de Floresta); N. Sra. do Bom Conselho do Granito, presidida pelo cidadão Joaquim José Ribeiro (collegio do Exú); Santo Antonio do Salgueiro (collegio de Cabrobó); S. Sebastião de Ouricury, presidida pelo cidadão Rodrigo Castro de Souza Barros, (collegio de Ouricury); Santa Maria Rainha dos Anjos, de Petrolina (collegio desta denominação);

« 4.º Que sejam annulladas as eleições secundarias dos collegios: de Goyanna, presidido por Henrique Olympio Tavares da Rocha; Bom Jardim, tanto o que foi presidido por José Francisco Cordeiro de Arruda, como o que foi presidido por Francisco de Paula Gomes dos Santos; Barreiros; Bonito, que se reunio na matriz; Pesqueira ou Cimbres; Caruarú; S. Bento; Triumpho; Ingazeira, presidido por Pedro de Souza Pereira; Exú, presidido por Joaquim José Ribeiro, e Ouricury, presidido por Thomaz Pedro de Aquino, não se contando os votos prestados no collegio desta denominação, que foi presidido por Agostinho Correia de Mello, bem assim os que constam das actas dos collegios de Páo d'Alho e Panellas;

« 5.º Que sejam approvadas as eleições secundarias dos demais collegios, deduzidos os votos dos eleitores cujas eleições são adiadas ou annulladas;

« 6.º Que se recommende ao governo que mande proceder a novas eleições de eleitores especiaes nas parochias mencionadas na 3.ª conclusão, excepto naquellas em que se approvam outras eleições; que faça responsabilisar as autoridades que commetteram abusos e violencias no pleito eleitoral, expostos neste parecer, e que mande proceder a inquerito relativo á eleição secundaria dos collegios de Páo d'Alho e Panellas, remettendo ao senado o resultado do dito inquerito.

« 7.º Que seja reconhecido senador do imperio pela provincia de Pernambuco o Dr. Luiz Felippe de Souza Leão. Sala das commissões em 11 de outubro de 1880.—*Conde de Baependi, Barão de Cotegipe, L. A. Vieira da Silva.* »

Eleição municipal.—Foi distribuido ao Sr. desembargador João Sertorio o recurso eleitoral interposto para o Tribunal da Relação da sentença do juiz de 1ª entrancia que julgou válida a eleição municipal da comarca do Recife.

Ferimentos leves.—No povoado Venda Grande, do districto policial de Muribeca, um individuo conhecido por José do Norte ferio levemente a outro de nome Cosme Guilherme Dias, no dia 23 de outubro; e evadio-se.

— Na rua dos Ossos, do 2º districto policial da freguezia de S. José desta cidade, Guilhermina Maria da Conceição, tendo travado querella no dia 4 do corrente, pelas 6 horas da tarde, com Antonia Maria da Conceição, ferio á esta levemente com uma faca em diversas partes do corpo, sendo presa em flagrante.

Suicidio.—No dia 25 do pessado, Dionizia Maria da Conceição casada com Manoel de Brito Souto, e moradora em terras do engenho *Jussára*, do termo de Jaboatão, suicidou-se por estrangulamento em sua propria casa.

Espancamento, luta e ferimento.—Em a noite de 31 de outubro ultimo, estando um grupo composto de Joaquim Muniz Falcão, Joaquim Luiz Alves, Bernardo Joaquim da Silva e mais cinco individuos á espancar uma mulher, em a rua do Camarão, da freguezia da Boa-Vista desta cidade, interveio o guarda civico n. 130, no intuito de proteger dita mulher; pelo que travou-se uma luta da qual sahio levemente ferido o referido guarda, pondo-se em fuga os criminosos, alguns dos quaes foram presos pouco depois na freguezia de Santo Antonio.

Anniversario.—Completam-se amanhã 32 annos que rompeu em Pernambuco, a revolução denominada *Praieira*.

Desastre maritimo.—Tendo Daniel Hugolino dos Santos, morador no povoado Venda Grande, ao sul desta provincia, no dia 2 do corrente, ido pescar ao mar alto, n'uma jangada, levando em sua companhia o menor Marianno, orphão desvalido, voltou ante-hontem áquelle lugar em uma outra jangada, declarando ter-se-lhe virado a embarcação em que ia, em consequencia de máo tempo, sobrevindo á noite, e desapparecido dito menor, sendo elle salvo depois de muitos esforços, pelos seus collegas, que para alli o conduziram.

A autoridade policial do local procedeu ás necessarias diligencias, e, não lhe parecendo haver criminalidade da parte de Daniel, pôl-o em liberdade.

Faculdade de Direito do Recife.—Resultado dos actos que tiveram lugar no dia 4 do corrente:

3º anno

Augusto Netto de Mendonça, plenamente.
Fulgencio Firmino Simões, simplesmente.
José Prescilliano do Rego Barros, simplesmente.
Adelino Antonio de Luna Freire Junior, plenamente.
José Carlos da Costa Ribeiro Junior, plenamente.
Adolpho Nunes Lins, simplesmente.

— Hontem fizeram acto os seguintes alumnos:

3º anno

José Xavier Carvalho de Mendonça, plenamente.
Petronillo Santa Cruz Oliveira, plenamente.
Joaquim Ribeiro Gonçalves, simplesmente.
Manoel Lopes da Cunha, simplesmente.
Dous reprovados.

4º anno

Isaias Martins de Almeida, simplesmente.
Antonio Cicero Fernandes Bello, plenamente.
Iago Joaquim de Carvalho, plenamente.
Arthur Barreto de Oliveira Ribeiro, plenamente.
Manoel Felippe Daltro Pedreira França, simplesmente.
Um reprovado.

5º anno

Anizio de Carvalho Paiva, plenamente.
Gil Amóra, com distincção.
José da Rocha Cavalcante, plenamente.
Antonio Augusto de Vasconcellos, com distincção.
Clodoaldo Freitas, plenamente.
José Pedro de Almeida Pernambuco, plenamente.
Francisco Botelho de Andrade Junior, plenamente.
Henrique Augusto de Albuquerque Millét, com distincção.

— Estes ultimos [illegible] o grão de [illegible] juridicas e sociaes.

— Hoje ás 8 horas começará a prova oral do 2º anno.

Generos alimenticios.—Pelos vapores *S. Antonio* e *Spark* vieram para nosso mercado: bacalháo, 2095 barricas e 440 meias, pesando 172,500 kilos.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* levou de nossa praça para a de Maceió 54:208$000.

Escravos.—O vapor *Ceará* conduzio de nossa praça, para a do Rio de Janeiro, 20 escravos.

Benção de bandeira.—É amanhã, ás 11 horas do dia, que deve realisar-se, na igreja do Corpo Santo, a benção [illegible], padroeiro da igreja [illegible] com assistencia dos respectivos [illegible], que para isso devem alli comparecer.

Esmola.—O Sr. C. A. [illegible] quantia de 2$ para a familia [illegible] n. 81.

Melpomene Olindense.—Esta sociedade de dramatica celebra amanhã, ás 10 horas do dia, sessão ordinaria, para a tomada de contas, e deliberar-se sobre assumptos de interesse social.

Pugilato das Letras.—Hoje, na respectiva séde social, deve haver sessão ordinaria.

Mesa regedora.—A da irmandade de N. Sra. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, para o anno compromissal de 1880—1881, ficou assim organisada:

Juiz.—Manoel Alves Pitollo.
Procurador geral.—Francisco José dos Passos Guimarães.
Escrivão.—Alfredo Lemos Leal Reis.
Thesoureiro.—Marcellino J. Bento de Souza.
Procuradores.—José Tavares de Medeiros, Antonio Joaquim Tavares.
Mesarios.—Manoel José da Cunha Porto, Faustino José da Fonseca, Manoel José Malheiros Braga, Alfredo Claudio Tôro, Manoel Gonçalves Agra, Raymundo Remigio de Mello Junior, Sebastião O. Resende, Manoel Alves de Senna, Antonio Jesuino Marques.
Commissão de contas.—João Joaquim Alves, Joaquim Olinto Bastos, Lourenço Alves Salazar Junior.
Juiza.—D. Maria A. do Carmo Rocha Costa.
Escrivã.—D. Constancia P. Machado Beltrão.

Instituto Litterario Olindense—Amanhã, ao meio dia, devem reunir-se os membros do conselho director e da directoria dessa associação, para deliberar acerca dos meios a empregar para a realisação de um bazar de prendas.

Eleições de confrarias—Devem reunir-se amanhã, em mesa geral, os membros das seguintes irmandades, afim de procederem á eleição das respectivas mesas regedoras, para o anno compromissal de 1880—1881:

A's 3 horas da tarde, a de N. Sra. do Rosario, erecta na sua igreja da freguezia da Boa-Vista, com o numero que comparecer.

A's 10 horas da manhã, a das Almas, erecta na matriz da freguezia da Boa-Vista.

A's 10 horas da manhã, a de N. Sra. da Conceição, erecta na igreja da Congregação.

Trilhos urbanos de Olinda—Hoje, ao meio dia, no predio n. 1 da rua da Princeza Isabel, deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, para apreciar o relatorio, e approvar as contas do anno findo em 30 de junho ultimo.

Monte Pio Portuguez—A's 11 horas do dia de amanhã, na séde respectiva, deve realisar-se a sessão da assembléa geral dos membros dessa associação, para apreciar o relatorio da directoria, e approvar as contas.

Associação Portugueza de Beneficencia—Essa sociedade deve reunir-se, amanhã, ás 4 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, para apreciar o relatorio, e eleger um membro para a directoria.

Obras publicas provinciaes.—Essa repartição contrata, no dia 13 do corrente, ao meio dia: os reparos da ponte Duarte Coelho (outr'ora Arrombados), em Olinda, orçados em 1:615$922; a reconstrucção da ponte de Duas Unas, na estrada da Victoria, orçada em 4:250$; e a reconstrucção dos passadiços sobre os riachos Jacaré e Agua-Fria, orçada em 2:744$300.

Monumento ao Duque de Caxias.—A grande commissão encarregada de promover, nesta provincia, auxilios pecuniarios para a realisação dessa idéa, vai proseguindo, com incansavel zelo em seus trabalhos, tendo já nomeado as commissões parochiaes subsidiarias.

Aquellas pessoas que desejarem auxiliar a commissão central deverão dirigir-se á cada um de seus membros respectivos: os Srs. Barão de Muribeca, Barão de Morenos, Barão de Serinhãem, Barão de Itapissuma, commendador José João de Amorim, commendador Joaquim Lopes Machado e commendador José da Silva Loyo Junior.

Concerto vocal e instrumental.—Dentro em poucos dias deve realisar-se, no salão do theatro Santa Isabel, um variado concerto em beneficio do distincto cantor, o Sr. Lourenço Formilli, no qual tomarão parte, além do beneficiado, os Srs. professores Candido Filho, Antonio Martins Vianna, Candido Lyra, e Amaro Barreto, sendo executados assaz interessantes trechos musicaes.

Commemoração funebre.—Na segunda-feira (8 do corrente) a irmandade das Almas, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, fará celebrar um officio solemne pelas almas, distribuindo em seguida, esmolas aos pobres que comparecerem, de accordo com o art. 74 do respectivo compromisso.

O Brasil no estrangeiro—O *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, traduzindo do *Times* e dando á estampa a segunda correspondencia que á folha ingleza dirigio o seu redactor commissionado para a America do sul, fel-a acompanhar das seguintes linhas:

« Na secção *Exterior* publicamos hoje a segunda carta, que um correspondente especial enviado pelo *Times* a percorrer os estados da America do sul, escreveu aqui do Rio de Janeiro a respeito do Brasil. Como na primeira já publicada, ou por ventura ainda mais do que naquella, encontrarão talvez os leitores varias apreciações inexactas, varias conclusões erroneas tiradas de dados pouco seguros. Em geral o tom da carta parece-nos de sympathia, e as injustiças menos para se attribuirem á má vontade, do que ao tempo demasiado curto que o correspondente se demorou entre nós para aprender a conhecer a fundo as nossas cousas.

« O ponto essencial, porém, não é a maior ou menor justeza das observações do correspondente; é sabermos o que a respeito de nós se pensa e de nós se escreve lá fóra. Poderá isto servir-nos para procurarmos confirmar o que de nós se diz em bem, desmentir o que se diz em mal, quando for falso, ou corrigir-nos a nós mesmos quando for verdadeiro. »

Sciencias politicas—A escola de sciencias politicas de Paris vai entrar no decimo anno de existencia. Esta instituição, que já tem prestado muito bons serviços, tem por fim preparar para a diplomacia, para a administração publica e para a vida parlamentar.

O ensino que nella se dá, completamente natural de toda a educação liberal, comprehende entre outras disciplinas a geographia politica, a economia, a historia diplomatica, o direito das gentes, estatistica, direito constitucional comparado, organisação em materia administrativa, fazenda, economia politica, legislação civil comparada, etc.

Todas estas disciplinas se estudam em dous annos.

A escola contava no ultimo curso 220 alumnos. Entre os professores figuram dous membros do instituto, dous conselheiros de estado, tres professores da Faculdade de Direito, um professor do collegio de França, etc. O director é M. E. Boutmy, membro do instituto e do conselho superior da instrucção publica.

Causa celebre—Está sendo julgado nos tribunaes francezes um processo que, nem por se celebrar á porta fechada, deixa de vir circumstanciadamente descripto nos periodicos de Paris.

O protogonista, á quem os noticiaristas chamam o *Satyro de Nogent-sur-Marne*, tinha convertido a sua officina de lavagem de marfim, n'um verdadeiro serralho, do qual faziam parte pessoas de sua familia. O *Satyro de Nogent-sur-Marne* chegou a ser pai de 54 filhos.

Não teem cabida nesta folha os horrorosos pormenores deste processo, que tem alcançado em Paris o triste privilegio de chamar a attenção publica.

[illegible] sobre os vinhedos de Genebra [illegible] Rheinthal, cantão de Saint-Gall. [illegible] enfermidade tem alguma analogia com a da batata, mas é muito mais violenta, [illegible] as cepas atacadas em estado [illegible] putrefacção. Varios vinhedos ficaram completamente devastados pela doença, que se julga ser de origem americana.

Congresso postal—Os periodicos francezes dizem que no dia 10 de outubro se abrio em Paris, á uma hora, o congresso postal internacional, sob a presidencia de Mr. Cochery, ministro dos correios e telegraphos.

O congresso reune-se na grande sala dos banquetes do ministerio dos negocios estrangeiros, no palacio do caes de Orsay.

Cerca de oitenta membros fazem parte no congresso, onde estão representadas todas as potencias que pertencem á união postal universal.

Horrivel crime—Um horrivel crime encheu de consternação o districto de Meyssac (França). Uma questão que certo sujeito, chamado Pitrat, teve com seu filho foi causa de se haverem ameaçado de morte mutuamente. Então o filho desnaturado pegou n'um machado que tinha á mão, e descarregando o sobre o autor dos seus dias, separou-lhe a cabeça do tronco. Depois de haver commettido o crime, exclamou satisfeito:

« Não me atormentarás por mais tempo! »

Prevenida a policia, acudio ao local do acontecimento, agarrando o parricida sem que este oppozesse a menor resistencia. Como o seguisse até á cadeia muita gente, disse com o maior sangue frio:

« — Sou por ventura Jesus Christo para ir tão acompanhado? »

Durante o interrogatorio não manifestou commoção alguma; as suas respostas eram revestidas do mais horroroso cynismo.

O criminoso está submettido á um exame de medicos alienistas.

Prisão.—Acaba de ser capturado em Italia um bandido, chamado Tola, que era perseguido desde o anno de 1850. Foi condemnado á morte, á revelia, por sete homicidios e outros crimes gravissimos; para ser capturado offerecia-se um premio de 2,000 francos.

Forças turcas.—O exercito turco consta actualmente de 300 mil homens, incluindo as tropas irregulares.

Artilharia, 91 baterias de 6 peças de Krupp cada uma. Total de peças, 474 em toda a Turquia européa.

Nos arsenaes ha munições e viveres para fornecer durante dous mezes um exercito de 40 mil homens.

Sciencias geographicas.—Como é sabido o terceiro congresso internacional de sciencias geographicas reunir-se-ha em Veneza em setembro de 1881. O governo italiano tenciona pedir ao parlamento um credito de 50,000 francos para as despezas do mesmo congresso: o de Dinamarca destinou já outro credito de 30,000 francos para o mesmo fim.

O palacio ducal de Venesa foi posto ás ordens da sociedade italiana de geographia, para que se verifique a exposição que ha de acompanhar o congresso.

A mulher do dia em Paris.—Os nossos leitores conhecem, por noticias telegraphicas, alguns incidentes e o final do processo Sung-Westigne. N'elle figura como heroina a esposa do tenente-coronel Yung, e este vulto merece um ligeiro bosquejo.

Intitulava-se baroneza de Kaulha com duvidosa legitimidade. Alcançando o favor do ministro, e, abrindo as mais secretas gavetas talvez se propozesse unicamente satisfazer as duas paixões femeninas, que se chamam vaidade e curiosidade.

Mademoiselle Kaulha, muito formosa e de nobre familia austriaca, tinha entrada nas Tulherias, e, casando com ella, o Sr. Yung, realisou a sua aspiração amorosa e o seu desejo de se aliar com uma familia distincta.

A existencia de madama Yung está escurecida por densos nevoeiros até 1879, em cuja época apparece n'um lindo palacio situado proximo do Trocadero, formosa, faiscante, obsequiosa, dando esplendidos convites a artistas, politicos, bellas mulheres de duvidosa vida, no meio do maior luxo e do mais requintado gosto, e reinando como soberana no coração do ministro da guerra.

A baroneza ostentava taes ares de favorita, que o ministerio chegou a assustar-se, porque a viam á todas as horas em casa do ministro, e julgaram notar o signal das suas unhas rosadas nos documentos mais reservados. Mr. Lombard, chefe da policia de segurança, foi encarregado de a visitar, e em breve observou as frequentes relações da baroneza com a embaixada da Allemanha, e para logo se suspeitou que lhe communicava as suas informações.

Nenhum papel se tinha perdido no ministerio da guerra; mas, quando se tem as chaves de tudo, não é preciso levar um documento, basta copial-o.

A inquietação nas repartições do ministerio da guerra trocou-se desde logo em indignação.

As cousas foram tão longe, que Mr. Voisin, prefeito de policia, entendeu do seu dever fallar do caso ao marechal Mac Mahon. Este chamou o general Cissey, interrogou-o e fez com que elle apresentasse a sua demissão.

A Pompadour ministerial não perdeu os seus direitos sobre o coração do cahido general: é sabido que uma mulher se torna mais querida, quanto mais cara custa. A baroneza não foi expulsa, continuou vivendo no seu palacete com a costumada ostentação.

Ha dezoito mezes foi para o sul por sua livre vontade; voltava á Paris de vez em quando, e era vista nos espectaculos, acompanhada sempre pelo general Cissey.

A baroneza é de baixa estatura, morena, um pouco cheia e de physionomia expressiva.

Chamado o general Cissey, para dar explicações acerca do seu procedimento, apresentou elle a sua demissão que foi logo acceita.

O planeta Venus—Estrella do Pastor—Dous mundos gravitam entre a *Terra* e o *Sol*: o primeiro é *Mercurio*, de que acabamos de tratar; o segundo é *Venus*, de que vamos tratar. O primeiro circula á 14 milhões de leguas, o segundo á 26, e a *Terra* á 37; e nós já estamos familiarisados com estas noções e já conhecemos o plano do systema do mundo.

O que ficou dito acerca dos movimentos de *Mercurio* se applica a *Venus*, embora em maior escala.

Como a orbita de *Venus* cerca a de *Mercurio*, *Venus* se afasta mais do *Sol* do que *Mercurio*, chegando mesmo a distanciar-se 48 gráo, e adiantar-se de manhã ou atrazar-se á tarde um pouco mais de 4 horas sobre o astro do dia. Não podendo, porém, exceder esse limite, *Venus* é, como *Mercurio*, uma estrella da manhã e da tarde.

Gyrando em torno do *Sol* em 224 dias, *Venus* tem o seu movimento de tal sorte combinado com o da *Terra* que, em sua conjuncção inferior, passa entre o *Sol* e a *Terra* de 584 dias em 584 dias; mas, como o plano em que ella gyra é inclinado de 3°,23' sobre o em que gravita a *Terra*, as suas passagens precisas por diante do disco solar só tem lugar na linha dos nódos.

Quando *Venus* chega aos pontos de sua maior elongação do *Sol*, brilha á tarde no occidente e de manhã no oriente com um fulgor explendido, que faz eclipsar o de todas as estrellas. Ella é, pois, e sem contestação, o astro mais lindo do nosso céo. Sua luz é tão viva que produz sombra por traz dos objectos que a recebem. A's vezes sua luz atravessa o azul do céo apesar da presença do *Sol* sobre o horisonte e brilha em pleno dia.

A maxima visibilidade de *Venus* é dada por sua maior phase, por sua maior distancia do *Sol* e pela pureza de nossa atmosphera. Os annos de 1716, 1750, 1797, 1849 e 1857 foram notaveis á tal respeito.

A brilhante *Venus* foi sem duvida o primeiro planeta notado pelos antigos, tanto por causa de seu brilho como por causa do seu rapido movimento. Apenas o *Sol* se põe ella fulgura no crepusculo; de noite para noite vai se afastando do poente e augmenta seu brilho; e durante alguns mezes reina como soberana dos céos, para depois envolver-se nos fogos solares e desapparecer.

Ella foi sempre por excellencia a estrella da tarde, a estrella do pastor, a estrella das doces confidencias. Homero chamou-a *Callistos*, a Bella; Cicero chamou-a *Vesper* ou astro da tarde, e *Lucifer* ou astro da manhã, nome dado igualmente pela Biblia e pelos mythologos antigos ao chefe do exercito celeste.

A mais antiga observação astronomica de *Venus* [illegible] Christo, e [illegible] n'um tijolo conservado no museu [illegible].

Durante muitos seculos acreditou-se, como em relação á *Mercurio*, na existencia de dous planetas, e dahi resultaram duas divindades. Mas, quando a observação mostrou que nunca Lucifer e Vesper são visiveis ao mesmo tempo, e que o astro da manhã só apparece quando o da tarde desapparece, todos se convenceram de que não havia senão um só astro.

Todos podem certificar-se facilmente das suas apparições successivas e observal-as com interesse. Actualmente *Venus* apparece no nosso céo, do lado do poente, pouco após o pôr do *Sol*.

Como *Mercurio*, *Venus* apresenta phases correspondentes ás posições que occupa em torno do *Sol* relativamente á *Terra*. Essas phases vistas no telescopio são taes que chegam á parecer as da *Lua*. As melhores horas para vel-as na luneta são as do dia, porque á noite a irradiação impossibilita a distincção nitida dos contornos das phases.

Quando *Venus* occupa a região de sua orbita situada por traz do *Sol* em relação á *Terra*, posição chamada ponto de conjuncção superior, acha-se ella no seu maior afastamento e apparece como um disco de 9 e 1/2 segundos de diametro. Desse ponto ella caminha para nós insensivelmente, e quando passa na quadratura, em sua distancia média, apresenta o aspecto de uma meia lua. Logo depois ella attinge seu maior brilho, na época em que dista 39 gráos do *Sol*, 69 dias antes de sua conjuncção inferior, que é quando tem lugar sua 3ª phase. Seu diametro apparente é então de 40 segundos, e a largura da parte illuminada tem apenas 10 segundos. Nessa posição só se vê 1/4 do disco illuminado, mas esse quarto emitte mais luz do que as phases mais completas. Emfim, quando ella chega á região de sua orbita mais proxima da *Terra*, só apresenta um crescente excessivamente delgado, pois que então se acha entre o *Sol* e a *Terra*, e por assim dizer só nos apresenta o seu hemispherio escuro. E' essa entretanto a posição em que a sua dimensão apparente é maior, pois que tem 62 segundos de diametro.

A's vezes *Venus* passa justamente, como já dissemos, entre o *Sol* e a *Terra*, e parece então um pouco maior (63 á 64 segundos de diametro); mas nesse caso é um disco absolutamente negro. Depois dessa passagem na conjuncção inferior, as phases se reproduzem em ordem inversa na estrella da manhã.

As phases de *Venus* foram vistas pela primeira vez por Gallileu, nos fins de setembro de 1610, mas elle occultou sua descoberta n'um anagramma, cujo segredo só revelou á 30 de dezembro do mesmo anno.

A's vezes observa-se no interior do crescente de *Venus* o resto do disco menos negro do que o fundo do céo. E' á isso que se chamou luz cinzenta de *Venus*, ponto que este planeta não tenha satelite para produzil-o. Parece que essa visibilidade, antes subjectiva do que objectiva, provém das nuvens do planeta que embranquecem o seu disco e reflectem vagamente a luz estellar derramada no espaço, sendo que os olhos continuam instinctivamente o contorno do crescente e antes adivinham do que vêem o resto do disco. Além disso, auroras boreaes podem ás vezes inflammar durante a noite o céo ardente de *Venus*, e as nuvens podem emittir uma certa phosphorescencia, como se dá na *Terra* em certas noites do começo do verão.

A revolução de *Venus* em torno do *Sol* tem lugar em uma orbita quasi circular, pois sua excentricidade, sendo de 0,0068, pouco sensivel é, e essa revolução se effectúa em um periodo de 224 dias, 16 horas, 49 minutos e 8 segundos. Tal é o anno desse mundo, que, pois, contém cerca de 7 e 1/2 dos nossos mezes. No tempo de Copernico, ainda se cria que o anno de *Venus* tinha nove mezes.

Os dias de *Venus* são tambem um pouco menores do que os nossos. Desde o anno de 1666, a observação attenta levou Cassini a concluir que *Venus* girava em 23 horas e 15 minutos. Essa observação é extremamente difficil por causa do brilho do planêta e da pequenhez das irregularidades notadas no seu disco. As observações de Bianchini em 1726 levaram á crêr que o dia venusiano era de 24 horas e 29 minutos. As de Schroeter no fim do seculo passado deram em resultado 23 horas e 21 minutos. O dia de *Venus* foi, porém, definitivamente fixado em Roma, em 1841, por De Vico, que achou ser elle de *23 horas, 21 minutos e 24 segundos*.

Assim, composto-se o anno desse mundo de 224 dias terrestres, conta elle 231 dias dos seus, porque o seu dia é um pouco menor do que o da *Terra*.

Essas mesmas observações mostram que o eixo de rotação do planeta é muito mais inclinado do que o da *Terra*, sendo essa inclinação de 53 gráos. D'ahi resulta que as estações venusianas, embora só durem 56 dias terrestres ou 58 dias de *Venus*, são mais intensas nesse mundo do que aqui, sendo que alli passa-se sem transição dos ardores do verão aos gelos do inverno.

Sendo essa inclinação de mais de duas vezes a da *Terra*, basta que inclinemos um globo terrestre da mesma quantidade para poder apreciar os climas e estações que d'ahi resultam. Fazendo assim, vê-se facilmente que a zonna torrida se estende até á zonna glacial e mesmo vai além, e que reciprocamente a zonna glacial se estende até a zonna torrida, de sorte que não existe zonna temperada, e todas as latitudes de *Venus* são successivamente tropicaes e arcticas.

Ora, como nos tropicos o *Sol* dardeja seus raios perpendicularmente duas vezes por anno, ao passo que nas regiões arcticas ha dous dias em que elle não se ergue absolutamente e dous dias em que não se occulta, comprehende-se que grandes devem ser as vicissitudes das regiões venusianas que successivamente passam de arcticas á tropicaes.

Com effeito, o contraste entre a temperatura glacial da estação privada do *Sol* e os fogos ardentes da em que o *Sol* de *Venus*, *duas vezes maior e mais quente do que o nosso*, derrama do alto do céo o seu ardente calor, não pode constituir uma perspectiva agradavel, e as estações e climas de *Venus*, mais violentos e variados do que os nossos, não nos podem seduzir.

O planeta *Venus* tem pouco mais ou menos as mesmas dimensões da *Terra*. Já vimos que angulo elle subentende visto do *Sol*. Essa reducção á unidade terrestre prova que, sendo seu diametro angular de 16",90 no entanto que o da *Terra* é de 17",72, os dous diametros reaes estão entre si na razão de 954 para 1.000 e os seus volumes na razão de 868 para 1.000. Não ha, pois, entre os dous globos senão uma pequena differença em favor da *Terra*. O diametro real de *Venus* mede 12.000 kilometros, e sua circumferencia 9.500 leguas. Sua superficie é pouco mais de 90 centesimos da do nosso globo.

Assim, *Venus* é realmente irmã gemea da *Terra*, e a semelhança parecerá ainda mais completa se se attender á que esse mundo é com certeza circumdado por uma athmosphera, facto que, no seculo passado tendo sido deduzido da penumbra observada ao longo do crescente do planêta, foi posteriormente comprovado: 1.º pelo prolongamento dos côrnos do crescente além do seu limite geometrico; 2.º pela maior illuminação do contorno exterior de qualquer phase de *Venus* do que a do contorno interno, observações estas centuplicadas pelas revelações da analyse espectral.

Examinada no espectroscopo, a luz enviada por *Venus* em primeiro lugar patenteia as listas do espectro solar, o que é natural, por que os planêtas reflectem a luz solar; mas, depois, mostra algumas listas de absorpção analogas ás que dá o espectro da athmosphera terrestre e com especialidade as das nuvens e do vapor d'agua, o que induz á crença de que essa athmosphera é *provavelmente da mesma natureza da nossa, porém um pouco mais densa*, como confirmaram as observações de Huggins, Secchi, Respighi, Vogel, e depois as de Tachini e outros sabios que estudaram a ultima passagem de *Venus* pelo disco solar de diversos pontos remotos do globo.

D'estas ultimas observações, principalmente das realisadas pelo Sr. Lyman, nos Estados-Unidos, em 1874, resultou achar-se que a refracção da athmosphera de *Venus* era de 54 minutos; e, sendo a da athmosphera terrestre de 33 minutos, é concludente que a densidade athmospherica na superficie de *Venus* está para a da nossa na razão de 189 para 100, ou quasi na razão do dobro.

[illegible], as massas de agua e as nuvens parecem mais apropriadas a temperar os ardores do *Sol* e darem á esse globo uma temperatura média pouco differente da que caracterisa a *Terra*.

A' isso, cumpre entretanto accrescentar que a observação cuidadosa dos recortes visiveis no crescente de *Venus* revellou que a superficie desse planeta é tão accidentada como a da *Terra*, e que ha alli Andes, Cordilheiras, Alpes e Pyreneos, cujos mais elevados platós attingem 44.000 metros de altura, sendo que chegou-se á verificar que o hemispherio boreal é mais montanhoso do que o austral.

Já se começou mesmo a fazer o estudo da geographia de *Venus*; mas esse estudo é extremamente difficil, e demais são raras as horas em que a limpidez da athmosphera torna possivel a observação. Para comprehender essa difficuldade basta reflectir em que, quando *Venus* se acha mais perto de nós, é justamente quando é menos visivel, porque tem o seu hemispherio obscuro voltado para nós, e demais sua luz viva e suas nuvens concorrem para essa difficuldade. Todavia, observando o planeta de dia, afim de evitar o deslumbramento, não esperando que o crescente seja muito delgado, dando preferencia ás quadraturas, e aproveitando os instantes de maior pureza athmospherica, consegue-se de vez em quando perceber as manchas cinzentas que devem indicar o lugar de seus mares.

Existindo em *Venus* athmosphera e agua, e sendo rapidas e violentas as estações desse planeta, deve-se concluir que a agitação dos ventos, das chuvas e das tempestades ultrapassa o que aqui vemos e sentimos, e que a athmosphera e os mares do planeta devem soffrer uma continua evaporação e uma continua precipitação de chuvas torrenciaes, hypothese confirmada pela luz de *Venus*, devida sem duvida á reflexão de suas nuvens superiores, e comprovada pela multiplicidade dessas mesmas nuvens.

A' julgarmos, por tanto, pelas nossas impressões, nós não nos agradariamos dos paizes de *Venus*, e é mesmo provavel que nossa organisação physica, embora elastica e complacente, não poderia se acommodar com taes variações de temperatura.

D'isso, porém, não se pode concluir que *Venus* é inhabitavel e inhabitada. Pode-se até suppôr, sem exageração, que seus locatarios naturaes, organisados para viverem no respectivo meio, ahi se sentem tão a vontade como o peixe n'agua, e julguem que a *Terra* é muito monotona e fria para servir de morada á seres activos e intelligentes.

De que natureza serão os habitantes de *Venus?* Assemelhar-se-hão elles á nós pela fórma physica? Serão dotados de intelligencia analoga á nossa? Passarão a vida em prazeres, como dizia Bernardin de Saint-Piêrre, ou serão de tal modo atormentados pelas intemperies de suas estações que não tenham sensações delicadas, nem sejam capazes de attenção scientifica e artistica?

Questões são essas bem interessantes sem duvida, mas á que não nos cumpre responder. Tudo quanto podemos pensar é que a vida organisada em *Venus* deve ser pouco differente da vida terrestre, e que esse mundo é um dos que mais se assemelha ao nosso, porque pouco differe d'elle em volume, peso e densidade e na duração dos dias e das noites, embora divirja um pouco na rapidez dos seus annos, na intensidade dos seus climas e estações, na extenção da athmosphera e na maior proximidade do *Sol*.

N'essas condições *Venus* deve servir de habitação á raças vegetaes, animaes e humanas pouco diversas das que povoam a *Terra*.

Quanto á imaginar esse planeta deserto e esteril, é esta uma hypothese que não pode germinar no cerebro de nenhum naturalista. Como em *Mercurio*, a acção do divino *Sol* deve ser ainda mais fecunda do que sua obra terrestre, já de si tão prodigiosa, não obstante serem *Venus* e *Mercurio* mais moços do que a *Terra* que se formou antes d'elles.

Os habitantes de Venus devem ver brilhar a *Terra* no seu céo como uma magnifica estrella de 1.ª grandeza, plainando no zodiaco, e apresentando movimentos analogos aos que nos offerece o planeta *Marte*; mas, em vez de projectar um brilho avermelhado, a *Terra* deve derramar no céo de Venus uma luz azulada.

D'alli deve ver-se á olhos nús a nossa *Lua* brilhar ao lado da *Terra* girando em torno d'ella em 27 dias.

O nosso planeta, visto de Venus, mede 65 segundos e a *Lua* 18 segundos; a *Lua* vista d'alli, apresenta o mesmo diametro que a *Terra* vista do *Sol*; *Mercurio* é brilhante e segue logo após á *Terra* como estrella de céo de *Venus*; *Marte, Jupiter* e *Saturno* são d'alli visiveis como d'aqui, com um pouco menos de luz; e as constellações do céo inteiro apresentam o mesmo aspecto que vistas da *Terra*.

Tal é a segunda provincia da republica solar.

Atravessemos a região occupada pela *Terra* e seu satelite, astros pelos quaes começamos o estudo do universo, e cheguemos agora á orbita de *Marte*.

Loteria da Bahia.—Telegramma hontem recebido, diz que corre hoje a loteria (3ª) em beneficio da Celestial Ordem da SS. Trindade.

Leilões.—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Amorim n. 5, de generos de estiva.

— Terça-feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 30, de piano, moveis etc., e da casa e sitio pertencente á viuva de José Martins do Rio, sitas no lugar Agua Fria, freguezia da Graça.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, da barcaça *Morgadinha*.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de D. Amelia Gadault de Moura; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma da mesma senhora.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Thereza Dias da Costa; ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do Visconde do Rio Branco: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Francisco Baptista de Almeida; ás 8 horas, nas matrizes Boa-Vista e da villa de Palmares, pela alma do Visconde do Rio Branco.

Sociedade União e Arte.—Amanhã deve realisar-se o espectaculo em beneficio dos socios Juvenal José dos Santos e Francisca dos Santos Siqueira, na rua de S. João n. 52.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada, praças de pret reformadas.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Bahia	do sul	a 8
Patagonia	da Europa	a 9
Henri IV	da Europa	a 9
Lalande	da Europa	a 9
Trent	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Pernambuco	do norte	a 13
Guadiana	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20

Loteria da provincia—Terça-feira, 9 do corrente, se extrahirá a loteria 79.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria da Bahia.—Telegramma recebido diz que corre hoje, 6 do corrente, a loteria 3.ª, em beneficio da Celestial Ordem da Santissima Trindade.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 4 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 13, falleceu 1.
Existiam no dia antecedente 631 enfermos.
Existem 628, sendo: nacionaes: soldados 6; do sexo masculino 310, do feminino 221; estrangeiros 68, estrangeiras 13: escravos 5, escravas 3, e presos 2.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor francez *Gironde*:

Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, Antonio Muniz Machado, Bughigni Cassimiro, Claudio S. de Vincenzi e sua mulher, Deocer Mugarza, Antonio Francisco de Medeiros, sua mulher e 3 filhos, Joaquim Emygdio Chaves Ribeiro e Dr. Luiz Antonio Vieira e 2 criados.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 de novembro.

Existiam presos 313, entraram 8, sahiram 8, existem 343, a saber: nacionaes 284, mu-

ILEGIVEL

lheres 13, estrangeiros 30, escravos 26.—Total 343.

Arraçoados 290, sendo: — Bens 283, doentes 7.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 27 de outubro de 1880.

Maria, parda, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; hemorrhagia umbelical.

Rosa, preta, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; bronchite.

Amadeu, branco, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Clara de Castro Moreira, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; febre perniciosa.

Maria C. Ribeiro, parda, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; asthma.

Lucrecia, preta, Africa, 80 annos, solteira, hospital Pedro II; hemorrhagia.

Francisco José de Barros, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Antonio da Costa Farias, branco, Portugal, 52 annos, casado, hospital portuguez; encephalite.

— 28 —

Sebastião (escravo), preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Thereza de Jesus Ribeiro Campos, branca, Pernambuco, 64 annos, solteira, Santo Antonio; febre typhica.

Maria Rosa de Lima, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio; febre typhica.

Mortão, branco, America, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Paschoal Vieira, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 29 —

Anna Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

Antonio Luiz Ferreira, branco, Pernambuco, 30 annos, casado, Afogados; asphixia por submersão.

José Maria Alves Salgado, branco, Portugal, 38 annos, solteiro, Recife; hemetemese.

Francisco, pardo, Pernambuco, 21 dias, Recife; convulsões.

Josepha, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Hortulano José de Medeiros, pardo, Pernambuco, 37 annos, casado, Santo Antonio; hemoptyse.

Rodopiano, branco, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; bronchite asthmatico.

Dr. Francisco Gomes da Silva, branco, Rio-Grande do Norte, 44 annos, casado, Boa-Vista; hepatite chronica.

Franklin B. Quinteiro, branco, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhica.

Argemira A. de Mattos Ferreira, branco, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; febre palu losa.

Manoel da Silva Pontes, branco, Portugal, 59 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa Vista; gastro enterite.

Candida Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 56 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Luiza Ferreira da Visitação, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

Manoel Pereira dos Santos Lima, branco, Pernambuco, 55 annos, viuvo, hospital Pedro II; ulceras gangrenosas.

Cosme Pereira de Araujo Galvão, pardo, Maceió, 52 annos, viuvo, hospital Pedro II; hepatite.

Manoel, branco, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Maria da Conceição de Jesus, parda, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre perniciosa.

— 30 —

Manoel do Sacramento, branco, Pernambuco, 85 annos, viuvo, S. José; amolecimento cerebral.

Alexandrina G. dos Santos Teixeira, branca, Pernambuco, 53 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Amalia P. Silva Guimarães, branca, Ceará, 31 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Lourenço (escravo), preto, Africa, 50 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares

Sabino Peres, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Poço; tuberculos pulmonares.

Constantino Pinto Ferreira da Silva, branco, Portugal, 28 annos, casado, Afogados; broncho-pneumonia.

Senhorinha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Constantino, pardo, Alagoas, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; gangrena na perna.

— Remettido pelo subdelegado do 1º districto de S. José:

Antonio Pereira da Costa; tisica.

— 31 —

Veneranda, escrava, parda, Alagôas, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Graciliano, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio: tetano dos recemnascidos.

Maria Joanna da Conceição, parda, Pernambuco, 55 annos, solteira, S. José; dyarrhéa.

Severino M. Silva Correia, preto, Pernambuco, 31 annos, casado, S. José; maligna chronica.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 6 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Remettida pelo subdelegado de Santo Antonio:

Constancia Maria da Conceição.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

Do Recife— Aggravante Francisco de Miranda Leal Seve, aggravada D. Candida Baptista de Azevedo Maia. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto o conselheiro Lobão—Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Recife— Aggravante Ludgero Teixeira Lopes, aggravada Maria, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Lobão, — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Apolonia Pinto, aggravado Antonio José Duarte Coimbra. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Da Floresta—Appellante o juizo, appellado Domingos Rodrigues da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado João Pinto de Lemos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva.— Mandou-se ouvir o procurador da corôa ad hoc.

Do Limoeiro—Appellante Pedro Warstey, appellados Antonio Martins Rios e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Cabo—Appellantes André Dias de Araujo e outros, appellados Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão e outros. Relator o o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão. — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Lobão.

Do Recife—Appellante José Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado o senador Jacintho Paes de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Os embargos foram desprezados, unanimemente.

Do Cabo—Appellantes Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e outro, appellado o Barão de Araripe. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante D. Maria Benvinda de Gouveia Moura e outros, appellado Francisco da Costa Maia. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Pilar da Parahyba—Appellante o curador geral de orphãos, appellados a viuva e filhos de Antonio de Souza Matto Grosso. Relator o Srr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. de embargadores Toscano Barreto e Oliveira Maieicl.—Confirmou se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Rio Formoso — Appellantes José Polycarpo Carneiro Lins e outros, appellados André e outros, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Maceió—Appellante Henrique da Cunha Rodrigues, appellados Felix Bandeira Coutinho & C. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Os embargos foram desprezados, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Recife—Appellantes D. Anna Cecilia da Silva Guimarães e outro, appellados Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Reformou-se a sentença, em parte, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Recife—Appellante Maria, por seu curador, appellado Antonio João Furtado. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda.—Os embargos foram desprezados, contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

Do Recife—Appellante Antonio José Ribeiro de Moraes, appellado Lauriano José de Barros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Reformou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante D. Anna Pereira Arantes, appellados Augusto Frederico de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellada a fazenda provincial. Relator o Sr. desembargodor Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque Lima. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto. Relator o Sr desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

Do Recife—Appellante o Barão da Soledade, appellado o Dr. Cypriano Fenelon G. Alcoforado. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Freitas Henriques. — Foram desprezados os embargos, contra o voto do relator.

De Alagôas — Appellante José Gomes de Medeiros, appellados os herdeiros de Honorio José Pereira. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Dominguos Silva e Buarque Lima.—Os embargos foram recebidos, contra o voto do Sr. relator.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, appellado Francisco José Fernandes.

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça.

De Flores — Appellante Antonio Francisco de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações civeis

Do Recife—Embargante D. Rita Maria Moreira Lopes, embargado José Jeronymo Monteiro.

Do Recife—Embargante a Companhia de illuminação á gaz, embargados Arruda & Irmão.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Gamelleira—Appellantes Manoel Pereira Gomes e outro, appellada a justiça.

De Campina Grande — Appellante José de Alcantara Ramos, appellada a justiça.

Appellação civel

De Goyanna—Appellante Vicente Camello de Mello, appellado Laurindo de Mendonça das Chagas Barros.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Do Recife — Appellente Domingos Ribeiro Soares, appellado Odorico Amancio C. Ferreira.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

Do Recife — Appellante D. Clementina de Moraes Sarmento, appellado Antonio Cesario Moreira Dias.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Marcellino Antonio Pereira, appellados Ernesto & Leopoldo.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado João, escravo.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellantes Porfirio Alves da Cunha e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Marcellino Antonio Pereira, appellados Ernesto & Leopoldo.

Diligencia

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça no seguinte feito:

Appellação crime

De Olinda.—Appellante o juizo, appellado Jovino Carolino de Jesus.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Rio Formoso—Appellante Vicente Mendes Wanderley, appellado Silvano Moreira Cavalcante; appellantes e appellados Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e outros.

Do Recife—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado João Cavalcante de Albuquerque Mello.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, appellados Guerra & Fernandes.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Antonio Duarte Carneiro Vianna, embargado Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Buique — Recorrente o juizo, recorrido João Hyppolito Ferreira.

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Recorrentes Manoel Gonçalves Ferreira da Costa e outros, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Aggravante Francisco de Paula Gomes, aggravado Decio de Aquino Fonseca.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Jaboatão — Aggravante D. Rita de Cassia Mamede das Candeias, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Caruarú—Appellante Antonio Francisco Costa, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado José Barboza.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Buique—Appellante o promotor, appellado Manoel Pereira da Luz.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Simplicio Gonçalves dos Santos.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Manoel de Souza Pereira.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MANIFESTO

O morticinio da Victoria

AMBROSIO MACHADO DA CUNHA CAVALCANTE AO PUBLICO

XIV

A minha imprudencia! A minha imprudencia! Era a justificativa que allegavam os assassinos do dia 27, antes de lembrar o sapientissimo advogado da *columna do Jornal do Recife* de grande recurso do phantasiado crime de sedição!

Mas em que consiste a minha imprudencia?

Em ter tido a *audacia*, o *desaforo*, o *atrevimento* de ir pleitear uma eleição contra o governo da provincia!

Em ter tido o arrojo de usar de um direito, que a lei me garantia, até o ponto de ser espingardeado pelos agentes do governo!

E que resistencia empreguei eu; de que meios violentos lancei mão para exercer o meu direito? De nenhuns.

Estava completamente desarmado, bem como os amigos que me acompanhavam e que estavam junto de mim.

Apeei-me e discuti com Torr
ão sobre a illegalidade do acto que estava praticando, lembrando-lhe o aviso do ministerio da justiça, quando pareceu-me que os soldados franqueavam-me a porta. E de facto, elles nenhum mal me fizeram, e nem ao menos me tocaram com as bayonetas.

Se me tivessem posto estas aos peitos, eu naturalmente teria recuado. Nada disto houve. Se o capitão Torrcão tinha-lhes dado ordem para me não deixarem entrar, foi sem duvida por elles desobedecido, ou porque me tivessem alguma attenção, ou porque comprehendessem melhor os seus deveres, do que o proprio commandante.

O bacharel Nicoláo via, do lugar onde estava, todo esse movimento. Era a alma damnada de tudo quanto alli se tinha combinado.

Quando pareceu-lhe que os soldados fraqueavam e que eu entrava na matriz, cego de raiva, não podendo disparar-me a arma do lugar em que estava, escolhe a victima, que me podia ser mais cara, disparando o primeiro tiro contra o Barão da Escada, que lhe dirigia ainda a palavra, montado como estava. Dá, ao mesmo tempo, voz de fogo, que é igualmente repetida pelo delegado Torrcão. Parte então da calçada e do côro da matriz pelas janellas uma horrivel fuzilaria, e o bacharel Nicoláo, correndo em acto continuo com os seus capangas para dentro da matriz, vai furioso contra mim e dispara-me sobre a fronte um tiro de rewolver, segundo affirmou o soldado Pedro Coelho.

Estou convencido de que, se o bacharel Nicoláo não tivesse dado o primeiro tiro, nada teria acontecido.

Torrcão podia ter-me obstado a entrada na matriz, se o quizesse, mandando calar bayonetas na porta da mesma matriz.

Podia ainda ter-me prendido dentro da matriz, só e desarmado como eu estava. Quatro companheiros, que me acompanharam e que eu não vi, podiam igualmente ser presos, visto que estavam tambem desarmados.

Mas não! o signal da matança tinha sido dado por Nicoláo, e os meus amigos foram todos assassinados friamente em satisfação dos odios desse malvado e da familia que o protege!

Um dos pretextos que Torrcão apresenta para a occupação da matriz no dia 26 é a representação de alguns eleitores, isto é, da minoria, porque a maioria estava do nosso lado.

Miseravel subterfugio! O competente para requisitar força seria neste caso o juiz de paz e não meia duzia de eleitores. E se assim era, porque não se dava ingresso aos eleitores que iam em minha companhia e que representavam a grande maioria do collegio?

Dentro da matriz foram assassinados os eleitores: Pedro de Sá Cavalcante Lins e Alexandre Rodrigues de Luna, este eleitor geral e o primeiro especial, irmão do major Sá e senhor do engenho S. Francisco. Foi mais assassinado José Pedro de Oliveira, moço de distinctissimas qualidades, senhor do engenho Aguas-Claras, e genro do venerando ancião major Francisco Cordeiro Falcão, senhor do engenho Matapiruma de Cima.

Dizem os protectores dos assassinos que o digno e illustrado Dr. juiz de direito não cumpria o seu dever, e que, se tivesse intervindo entre os contendores, teria tudo evitado.

A' proceder a censura, devera ella partir do nosso lado. Mas não! O Dr. Magalhães fez o que em seu lugar teria feito qualquer magistrado escrupuloso e cumpridor da lei.

Imparcial no meio das lutas da localidade, o Dr. Magalhães conservou-se na altura do cargo que occupava.

Sabia que o governo da provincia protegia escandalosamente o grupo leonino, satisfazendo-lhe os pedidos os mais extravagantes e illegaes. Sabia mais que o bacharel Nicoláo, tornando-se cada dia mais insolente e atrevido com sua protecção, não o attenderia em suas justas reclamações, averbando-o de suspeito por ser elle conservador. Assim o Dr. Magalhães não devia descer de sua dignidade, arriscando-se a ser desattendido, e insultado talvez, por um juiz municipal que tinha descido o ultimo degrão do despudor e da insensatez.

Ao vice-presidente, sómente ao vice-presidente Adelino cumpria dar força á primeira autoridade da comarca, para conter os excessos criminosos do juiz municipal e do delegado de policia.

O que fez o Sr. Adelino? Nada, absolutamente nada, no sentido de reprimir e conter aquellas duas autoridades. Pelo contrario, açulava-os e atirava-os contra nós.

Porque não se dirigio o Sr. Adelino ao Dr. Magalhães era reservado, como tinha feito na eleição para dous deputados, afim de fiscalisar e assistir ao processo eleitoral? Não lhe convinha já a imparcialidade do Dr. Magalhães. Os planos estavam dados.

Não podiam vencer legalmente, e era preciso tirar-se a desforra da eleição de senador.

Só no dia 26, depois de ter ido a palacio o Dr. Correia de Araujo pedir providencias contra o delegado e o juiz municipal, se resolveu o Sr. Adelino a mandar um officio ao Dr. juiz de direito, pedindo-lhe que, *de accordo com o delegado*, fizesse com que corresse a eleição sem alteração da ordem publica.

Mas quem não vê ahi a insidia e má vontade do Sr. Adelino?

De accordo estão duas pessoas emquanto o querem ambas. Basta uma *discordar*, para desfazer-se o accordo, porque ambas estão no mesmo pé de igualdade sobre o objecto, ou assumpto da combinação.

O Sr. Adelino, pois, nenhuma força dava ao digno Dr. juiz de direito junto do delegado; punha-o no mesmo nivel de uma autoridade, que lhe era inferior em cathegoria e em tudo o mais.

Esse officio inepto, e que só serviria para provar o crime do Sr. Adelino, chegou tarde, é verdade; mas, quando assim não fosse, devia ter como resposta o mais solemne desprezo por parte do Dr. Magalhães.

Já tinham tido a devida execução os tenebrosos planos do Sr. Adelino e do Sr. desembargador José Felippe! Não foram mais precisas essas dez praças de policia, mandadas tirar pelo Sr. Adelino, de Tigipió, Muribeca e Jaboatão, e que chegaram á Victoria no dia 27 á noite, conforme a ordem recebida.

Estava tudo consummado!

A vingança tinha sido completa e terrivel!

Interesse publico

ALGUMA COUSA TAMBEM SOBRE A REMOÇÃO DO TRAÇADO DA ESTRADA DE FERRO DO LIMOEIRO PARA O BOM-JARDIM.

I

Não é nosso empenho, com a serie de artigos, que, sobre a epigraphe acima encetamos hoje, procurarmos por meios pouco honestos, nem de leve offuscar e muito menos desvirtuar a legitima aspiração dos limoeirenses na controversia que ora se agita, da — provavel remoção do traçado da estrada de ferro d'aquella para esta comarca, não; mas, tão somente restabelecer a verdade que parece-nos ter sido propositalmente adulterada em os diversos artigos publicados no *Diario*, por um illustre cavalheiro, que se acoberta com o pseudonymo de — W. —, contra a não menos legitima e nobre aspiração dos bom-jardinenses.

E' este pura e simplesmente o intuito que visamos.

. . . .

Comprehende-se a dôr e o amargo desgosto de que se acham possuidos os limoeirenses, desde quando anteveem a possibilidade de ficarem privados desse importante melhoramento material, á que aliás já se julgavam com *bom direito*.

Comprehende-se mesmo o transtorno, o choque de interesses prejudicados que irá sem duvida causar, com essa nova direcção da estrada de ferro, aos calculos d'aquelles que pensavam ser chegado o auspicioso momento de augmentarem os seus haveres com a desenvolução das transacções commerciaes, que alli dar-se-hiam inevitavelmente em escala mais ascendente.

Mas isto será razão bastante para fazer calar outros interesses de ordem mais elevada?!

Permitta-se-nos que opinemos peremptoriamente pela negativa.

E, com toda a força da nossa convicção, diremos sem receio de séria contestação: — A remoção do traçado da via-ferrea do Limoeiro para a cidade do Bom-Jardim,—se impõe como uma necessidade imprescendivel, por isso mesmo, que é de vital interesse publico.

Ser-nos-ha difficil a demonstração dessa these?

Responde-nos a consciencia que não.

O publico sensato e os altos poderes do estado, para quem appellamos, que nos julguem com a maxima imparcialidade; e, conscios da justiça da causa que patrocinamos, não tememos os seus *veredictums*.

. . . .

A parochia do Bom-Jardim, que constitúe um só municipio, um só termo e uma só comarca, é a maior em população da provincia, e, com rarissimas excepções do imperio! dá o numero assás elevado de 77 eleitores.

Pelo ultimo recenseamento, se bem que imperfeito, porque deixaram de ser nelle incluidos diversos quarteirões limitrophes com a provincia da Parahyba, foram, não obstante, arrolados 30,974 habitantes

O seu territorio é de uma fertilidade pouco vulgar. A canna de assucar, pela excellente qualidade dos terrenos, produz melhor e é de mais crescido rendimento do que a propria canna do sul da provincia.

Aqui, os senhores de engenhos, antes do plantio da canna aproveitam o terreno preparado para simentarem legumes de caroço, como sejam: o milho, o feijão, o arroz, a fava, o gerimum e diversas outras batatas que muito servem para a alimentação das fabricas.

Por isto só vê-se quanto é preferivel o seu territorio a outros quaesquer ainda da zona do sul da provincia, que apenas produzem a canna *simplesmente*.

A cultura do café ainda não está tão desenvolvida como seria para desejar-se; porém, ha agricultores que apanham para mais de 200 arrobas.

O algodão, o fumo e a mandioca, tambem constituem tres poderosos ramos de exportação, sendo que a safra d'aquelle genero do algodão, neste anno, segundo dados de pessoas criteriosas, estima-se em mais de cinco mil saccas.

A criação do gado vaccum, cavallar, ovelhum e cabrum, é quasi nulla, porque os proprietarios da pequena zona catingueira preferem a cultura do algodão, mandioca, milho, feijão e de outros legumes e cereaes, á criação do gado.

E' convicção nossa que, em muitos lugares da comarca póde o agricultor intelligente se dedicar ao cultivo do trigo, do centeio, do linho e do cacáoeiro.

Isto o que vimos de dizer não phantasiamos: é o que está na consciencia de todo aquelle que, como nós, tem perfeito conhecimento das condições topographicas da localidade.

Deixamos de mencionar o numero das machinas de descaroçar algodão, quér movidas por animaes, quér á vapor, e dos engenhos para o fabrico do assucar existentes nesta comarca, porque deste trabalho já se encarregou um nosso illustre collega n'uma publicação que fez no *Diario* de 6 de outubro corrente, e que tanta *magoa* ou *desgosto* causou ao articulista limoeirense.

A comarca de Bom Jardim, ainda pelo lado hygienico offerece aos olhos do estrangeiro ou nacional que nella queira vir se estabelecer, uma agradavel perspectiva de salubridade.

Por effeito da elevação do seu terreno, gozam os habitantes de um clima ameno, saudavel e inteiramente livre das epidemias mortiferas que são endemicas nos lugares baixos e pantanosos.

Aqui a febre amarella, paludosa, o typho e variola, bem como, tantas outras suas congeneres, essas terriveis inimigas da humanidade, nunca grassaram nem com a centesima parte da intensidade que hemos observado nas comarcas visinhas de Nazareth, Páo-d'Alho, Limoeiro e Santo-Antão.

A rapida passagem de qualquer dessas epidemias aqui se faz sentir mui ligeiramente, não fazendo mais que de quatro a seis victimas em todo o seu percurso.

Fazemos um nobre appello aos generosos sentimentos de Vv. Ss. para que nos diga se aventuramos uma indigna falsidade, ou, se pelo menos uma *innocente allegação sem merito*, já que se revela *tão conhecedor da comarca do Bom-Jardim*.

Isto á parte; volvamos ao assumpto:

A edificação da cidade não é má, e conta predios de custosos valores d'entre os quaes alguns sobrados e casas terreas.

O seu movimento commercial é regular. A matriz é um monumento elegante, e do mais apurado gosto architectonico que conhecemos fóra da capital. A esforços da população Bom-Jardinense, sem nenhum auxilio dos cofres publicos, ergueu esse padrão de gloria o intelligente missionario Fr. Cassiano de Comacho, em 1876.

Eis em largos traços descripta a importante, rica e populosa comarca do Bom-Jardim, sob o ponto de vista agricola e commercial.

Agora perguntamos: A comarca do Limoeiro, á excepção das suas casas commerciaes, dispõe dos mesmos elementos de riquezas naturaes como a de Bom-Jardim?!

Ao nosso ver o Limoeiro só se recommenda aos olhos do observador imparcial por duas unicas qualidades, que incontestavelmente possue: a excellencia do pessoal em quasi a sua totalidade, e a edificação do povoado por ser n'um planalto, em que se não nota a minima elevação do terreno.

Proseguiremos.

Cidade do Bom Jardim, 29 de outubro de 1880.

Armando de Bernage.

Altar do Glorioso Patriarcha S. José da matriz do Corpo Santo.

Agradecimento e convite

A commissão encarregada das obras do aceio, pintura e douramento deste altar, vem pelo presente agradecer ás Exmas. Sras., cavalheiros e mais devotos, que concorreram com os seus donativos para a realisação de ditas obras, as quaes se acham completas e satisfactoriamente concluidas. E tendo de se proceder a benção solemne da Imagem do mesmo Glorioso Patriarcha S. José, amanhã, domingo (sete) ás 11 horas do dia, são convidados, os ditos devotos para comparecerem, bem como espera e conta que os Exms. paranymphos se dignem assistir á esta funcção solemne para que foram convidados.

A commissão não póde deixar de consignar aqui um voto de agradecimento, ao desvelado e perito artista, o Sr. Pedro Francisco dos Santos Costa, encarregado das obras de pintura e douramento desta matriz, pelo bom e completo desempenho com que concluio as obras deste altar.

Recife, 6 de novembro de 1880.

A' memoria do eminente estadista brasileiro

Visconde do Rio-Branco

« Mais uma Força prostrada »
Mais uma alma aniquilada,
Pela morte arrebatada
A's amplidões do Eterno;
Pois um ente tão sublime.
Viver neste mundo e crime,
Onde tudo nos opprime,
Tudo nos falla de inferno.

Livre —chama-se o estadista,
Escravo —o abolicionista,
E eliminado da lista
Desses grandes luctadores:
E o Brasil corre sosinho
Co'o cabello em desalinho
Pisando em moutas de espinho,
Procurando pensadores.

E a Europa allucinada,
Co'a cabeça desgrenhada,
Pergunta quasi assombrada:
Porque chora o mundo inteiro?!
E os Andes se alevantando,
Do mar as vagas quebrando,
Lhe respondem soluçando:
« Por um grande brasileiro! »

Foi um genio que voou,
E na morte tropeçou,
E suas azas quebrou
Abençoando o Brasil:
Era o novo Scipião
Juntando idéas co'a mão
Em procura da amplidão
Lá no infinito de anil.

Com a morte desse Titão
Veste luto esta nação,
Derramando em profusão
Tristes preces, funeraes.
Eia, pois, ó povo, avante,
Lê a historia deslumbrante
Desse triste caminhante,
Que o não veremos jámais!

J. Baptista G. Lima.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Almanak da provincia

As pessoas, que pela profissão que exercem, teem interresse na publicação de suas residencias ou lugares em que são encontradas, queiram ter a bondade de mandar as notas necessarias para esse fim á livraria *Academica* á rua do Imperador n. 79 até o dia 15 do mez proximo vindouro.

Recife, 29 de outubro de 1880.

Aos que se desejam curar sem compromettar a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suas cura das seguintes molestias:—Asthmaticos, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem empreго do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$100 por 15 kilos posto a bordo, a frete de 30 d/ e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/8 d. por 1$000.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 4	176:550$826
Idem do dia 5	41:083$194
	217:634$020

Importação

Patacho nacional *D. Antonia*, entrado do Rio Grande do Sul em 4 do corrente e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Graxa em bexigas 3,000 kilos, xarque 172,500 kilos á ordem.

Lúgar inglez *Spark*, entrado de Terra Nova em 5 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,925 barricas e 440/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, P. Vianna & C. 104 saccas com 7,482 kilos de algodão; Julio & Irmão 890 saccos com 66,750 ditos de assucar mascavado; B. Oliveira & C. 196 couros salgados com 2,342 kilos.

— No patacho norueguense *Orion*, carregaram:

Para Liverpool, M. Pacheco & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *George B*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 860 saccos com 64,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Granville*, carregaram:

Para New-York, A. Howie & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Spancker*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passó 830 saccos com 62,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Meteor*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Alfredo*, carregaram:

Para Lisboa, F. P. Pinto 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; F. da Cunha & C. 100 saccas com 7,155 ditos de algodão.

— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 97 couros salgados com 464 kilos.

Portos do interior

— No hiate nacional *Josephina*, carregou:

Para Santos, F. A. de Almeida 3,000 cocos (fructo).

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, A. A. da Silva 40 couros de bezerro e 150 meios de sola; M. Cruz & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 41 ditos com 2,580 ditos de dito mascavado.

Para a Bahia, F. Barros da Silva 150 saccos com feijão.

— No vapor nacional *Piropama*, carregaram:

Para o Ceará, P. Alves & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado; Costa & C. 85 saccos com 6,375 ditos de dito branco; Bartholomeu & C. 2 barris com 186 litros de alcool; C. F. Xavier de Brito 1 dito com 60 ditos de aguardente.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:

Para o Natal, S. P. de Lemos 9 volumes com 610 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Riachuello*, carregaram:

Para Mossoró, Albuquerque & Filho 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— Na barcaça *S. Manoel*, carregou:

Para Porto Calvo, M. A. Gonçalves 10 meios de sola.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 4	8:268$076
Idem do dia 5	901$395
	9:169$471

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 4	31:273$887
Idem do dia 5	9:095$382
	40:368$269

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 4	1:058$251
Idem do dia 5	30$956
	1:089$207

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 5

Terra Nova—39 dias, lúgar inglez *Spark*, de 197 toneladas, capitão E. Norris, equipagem 9, carga bacalhão, a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Pessoa, carga varios generos.

New-York—Barca ingleza *Constance*, de 234 toneladas, capitão Higgs, carga assucar.

Canal—Patacho inglez *Sarah*, de 187 toneladas, capitão Thomas Lewis, carga assucar.

New-York—Barca americana *Celina*, de 577 toneladas, capitão Aeydron, carga assucar.

Terra Nova—Brigue inglez *Maria*, de 228 toneladas, capitão R. Kearny, em lastro.

West India—Barca sueca *Hernosand*, de 325 toneladas, capitão S. P. Fron, em lastro.

Rio Grande do Norte—Brigue hollandez *Cornelia Maria*, de 227 toneladas, capitão I. Scherpbur, em lastro.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Fabio Reno, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e da provedoria da comarca de Olinda por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 18 do corrente mez de novembro, depois da audiencia deste juizo, o porteiro interino dos auditorios desta cidade ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação o seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita no lugar de Agua-Fria de Beberibe, com 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, sotéa, assente em um terreno proprio, com 425 palmos de largura e 509 de fundo, avaliada por 4:000$, a qual casa pertence ao espolio do conego Candido Ferreira da Cunha, e vai á praça a requerimento do inventariante Maximino da Silva Gusmão, para satisfazer dividas, custas e direitos nacionaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente edital, que será affixado no lugar de costume e publicado nos jornaes do Recife de Pernambuco.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 4 de novembro de 1880.—Eu, Pedro Celestino das Chagas, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrevi e subscrevi.

Tavares de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente desta sociedade, convido á todos os Srs. membros do conselho director e da commissão encarregada da promoção de um bazar de prendas, para que no domingo (7 do corrente) ás 12 horas do dia compareçam á séde do mesmo Instituto a assistir uma sessão extraordinaria do dito conselho, no intuito de dar-se andamento á execução do mencionado bazar. Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 3 de novembro de 1880. O 1º secretario, *Samuel Monteiro de Lima Botelho.*

Irmandade De Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista

De ordem do irmão juiz, são convidados todos os irmãos que estivem nas circumstancias do art. 3.º do compromisso, e no gozo de seus direitos, para se reunirem no consistorio da mesma igreja, no dia 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de constituirem a mesa geral, que tem de eleger a mesa regedora para o anno compromissal de 1880 a 1881, e não se reunindo o numero de irmãos que exigem no caso as disposições do compromisso, proceder-se-ha com o numero que comparecer, conforme dispõe o mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da Boa-Vista, 4 de novembro de 1880.

O secretario,
Victoriano Antonio do Sacramento.

— OBRAS PUBLICAS — De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça no dia 13 do corrente, ao meio dia, as obras de reparos da ponte de Arrombados orçados em 1:615$922, as da reconstrucção da ponte Duas Unas, na estrada da Victoria, orçadas em 4:250$, e dos passadiços nos riachos Agua-Fria e Jacaré, orçadas em 2:744$500. Os orçamentos e condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda, paga-se aos termos da ordem do thesouro n. 218 de 21 de outubro proximo passado, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

D. Francisca de Salles Ribeiro	350$000
D. Maria da Motta Leal Loyo	525$806
D. Candida Petra Borges Leal	26$833
D. Maria Firmina da Gloria	19$208

Silvestre de Souza 488$000
Miguel dos Anjos Alvares ... Tavares Filho 5$868

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de novembro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

COMPANHIA
DOS
trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido no dia 29 do corrente numero sufficiente de accionistas para poder funccionar a assembléa geral, são novamente convidados os senhores accionistas a comparecerem no dia 6 de novembro vindouro, ás horas e no lugar já designados.

Escriptorio da companhia, 30 de outubro de 1880. — O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Irmandade das almas, erecta na matriz da Boa-Vista

Não tendo comparecido no dia 1º do corrente, numero sufficiente de irmãos, e de ordem do irmão juiz, são novamente convidados todos aquelles para se reunirem no domingo 7, ás 10 horas do dia, afim de eleger-se os membros da mesa regedora que tem de servir no anno de 1880—1881.

Consistorio da irmandade das almas, erecta na matriz da Boa-Vista, 4 de novembro de 1880.

No impedimento do respectivo escrivão,
Manoel José M. Bacalhão.

Monte Pio Portuguez

Por falta de numero, deixou de haver no domingo ultimo a assembléa geral, para ouvir e apreciar os relatorios da directoria e conselho fiscal e resolver sobre a approvação das respectivas contas, pelo que são pelo presente de novo convidados todos os Srs. socios á comparecerem para este fim, domingo proximo, 7 do corrente, pelas 11 horas do dia.

Recife, 3 de novembro de 1880.
A. Guedes da Costa.

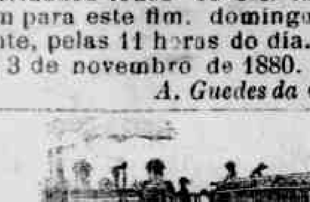

ESTRADA DE FERRO
DE
Olinda e Beberibe

A agencia d'esta empresa tem deliberado augmentar mais um trem ás 10 e meia horas da manhã e da noite, nos domingos e dias santificados, bem como nos sabbados á *noite*, a começar de sabbado 6 do corrente.

Recife, 3 de novembro de 1880.
O gerente,
L. J. de Miranda.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade,

Traves de sapucaia, massaranduba, sicupira, barabu', pão ferro ou jatahy de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, 1.
Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, 1.
Costadinho de dito idem, 1.
Ferro de amarello idem idem, 1.
Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, 1.
Cimento Portland, barrica, 1.
Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, na sala das sessões da junta até o dia 11 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de novembro de 1880.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Apparelhos de limpesa, 50.
Bornaes de lona para rações, 20.
Cabeçadas de couro envernisado para montaria de officiaes, 4.
Cabrestilhos de sola com arreatas e cabo de linho para prisão, 50.
Capelladas de couro envernisado para montaria de officiaes, 4.
Ditas de dito dito para montaria das praças, 13.
Silhas de liga de algodão, 11.
Ditas mestras com 4 guias para montaria de officiaes, 4.
Ditas ditas para montaria das praças, 16.
Coldres com silhas mestras para montaria de officiaes, 4.
Ditos com silhas mestras para montaria das praças, 14.
Mantas de lona para suador, 50.
Peitoraes envernisados para montaria de officiaes, 4.
Rabichos de couro envernisado para montaria de officiaes, 4.
Redeas de dito dito para a mesma montaria, 4 pares.
Shabracks de panno para montaria de officiaes, 4.
Ditos de dito para montaria das praças, 11.
Bandeijas pequenas 3.
Barris de um fundo para agua, 2.
Ditos de dous fundos, 4.
Bilhas de barro com pratos, 2
Canecos de ferro estanhados, 5
Copos de vidro para agua, 5.
Enxergões de algodão riscado, 46.
Jarras de barro com tampos, 3.
Sellins para montaria de praças, 14.
Bandoleiras de sola branca para clavinas, 46.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas da manhã do dia 6 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 3 de novembro de 1880.
O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Associação Portugueza de Beneficencia
Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os associados a reunirem-se domingo (7) ás 4 horas da tarde, para em sessão extraordinaria ouvirem o relatorio da directoria e preencherem um lugar vago na nova administração.

A reunião terá lugar nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, por estar em concerto o edificio em que funcciona a Associação.

Recife, 3 de novembro de 1880.
José A. dos Santos,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda
Escrivão Torres Bandeira.

No dia 19 de novembro proximo vindouro, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais dér, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial.

Boa-Vista

Sobrado sito á rua da União n. 22, com 3 portas de frente, 2 janellas lateraes, 6 metros e 80 centimetros de largura, 9 metros e 20 centimetros de comprimento, com um terreno debaixo da mesma numeração, um caixão de casa, com 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros e 50 centimetros de comprimento, com um terreno no fundo, que deita para a rua da Aurora, com ... para outra ... centimetros de comprimento, avaliado em 5:000$000, pertencente á Maria da Piedade.

Casa terrea, á rua de Visconde de Goyanna n. 41, com 4 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 600$000, pertencente aos herdeiros do Dr. José Rodrigues dos Passos.

S. José.

Casa terrea, á rua do Coronel Suassuna n. 141, com 3 portas de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 50 centimetros de comprimento, 3 portas no oitão, com 1 sala, 1 quarto, cada uma, sotão com 1 sala e 2 quartos, avaliada em 800$000, pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

Casa terrea, á rua do Coronel Suassuna n. 272, com 6 metros e 50 centimetros de largura e 16 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 salas, corredor separado, 3 quartos, cozinha, quintal murado, avaliada em 800$000, pertencente á Timotheo Pinto Leal.

Casa terrea, á rua do Nogueira n. 2, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, 4 metros e 40 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliada em 400$000, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres.

Recife

Sobrado de 1 andar, á rua de Tuyuty n. 15, com 4 metros e 20 centimetros de largura, 19 metros e 40 centimetros de comprimento, em máo estado, avaliado em 800$000, pertencente á Manoel Paulo de Albuquerque.

Casa terrea, á rua da Restauração n. 24, com porta e janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 19 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 600$000, pertencente á Anna Josquina dos Prazeres Costa.

Afogados

Alugueis das casas ns. 13 e 15 no largo dos Remedios, servindo de base para esta a quantia de 6 $000 annual, e para aquella a de 4$$, pertencentes á Jesuino de Albuquerque Mello.

Recife

Aluguel annual da casa á praça do Chaco n. 17, servindo de base 6 $000, pertencente aos herdeiros de Joaquim Lopes de Almeida.

Boa-Vista

Alugueis mensaes das casas, á rua de João Fernandes Vieira ns. 54 e 56, servindo de base para esta 20$000, e daquella 16$000.

Sobrado n. 2, no becco de João Fernandes Vieira, com a base de 16$000.

Casas terreas, sitas no mesmo becco, de n. 4 a 48, com a de 3$000, as quaes pertencem aos herdeiros de André de Abreu Porto.

Arrematação

Sabbado, 6 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto do civel desta cidade, vai á praça de venda, por execução de Ignacio Barroso de Mello, contra Innocencio José de Miranda e sua mulher, a parte do sobrado n. 127, da rua de Marcilio Dias, de dous andares e sotão, por 523$420, preço do avaliamento da quinta parte, para adjudicação não havendo lançador, em proporção do valor por quanto foi avaliado dito sobrado em 6:000$000.

Irmandade
das Almas, erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para comparecerem segunda-feira, 8 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, na mesma matriz, afim de assistirem o officio geral e as missas pelas almas, como determina os arts. 73 e 74 do compromisso que rege esta irmandade.

Consistorio da irmandade das Almas na matriz do Recife, 5 de novembro de 1880.
O escrivão,
Manoel D. da Silva.

Olinda

Quinta-feira, 11 do corrente, vai á praça, depois da audiencia do Dr. juiz substituto de orphãos e de direito interino, a casa terrea n. 2, á rua de 27 de Janeiro, com duas salas, dous quartos, sotão e cozinha fóra, solo proprio, avaliada por 2:200$000, á requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio José Gonçalves de Sant'Anna, para pagamento dos direitos nacionaes, dividas e custas.—Escrivão, Dr Caldas.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Faço sciente aos socios d'esta sociedade, que, tendo-se reunido (segunda-feira 1 de novembro do corrente anno), em assembléa geral, esta corporação, e sendo elegida a nova administração, por ordem de nosso irmão director foi revogado o annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 30 de outubro proximo passado, continuando assim a serem prestados os soccorros aos socios doentes, conforme determina o art. 15 dos nossos estatutos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 6 de novembro de 1880.
O 1.º secretario,
Bento Alves da Silva.

— O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que achase concluido o novo lançamento para a cobrança da decima da freguezia dos Afogados, pelo que deverá desde já ser estrictamente observado o art. 39 de regulamento de 4 de julho de 1879, abaixo transcripto:

Os tabelliães, pois, que lavrarem escripturas de transferencia de dominio de predios d'aquella freguezia sem a transcripção do respectivo conhecimento de pagamento da decima relativa ao exercicio corrente de 1880 á 1881, incorrerão na multa estabelecida no mesmo art. 39 do citado regulamento.

« Art. 39. Iniciado o systema de lançamento alphabetico, assim se fará a escripturação, que não poderá ser alterada dentro do exercicio; e a alienação, cessão ou traspasso da propriedade urbana ou de estabelecimento de qualquer natureza sujeito a imposto, neste caso, não terá lugar sem previo pagamento integral do mesmo imposto relativamente ao exercicio em que se operar a transacção, devendo o tabellião, que lavrar a escriptura, quando a houver, exigir o conhecimento que na mesma será mencionado, sob pena de multa correspondente ao valor do imposto não pago. »

Consulado provincial de Pernambuco, 5 de novembro de 1880.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes dos impostos de 60 rs. por litro de aguardente, 2$500 sobre toneladas de alvarengas, 1:000$ sobre casa que vende bilhetes, 1:000$ por garantir bilhetes da provincia, 1:000$ por casa de vender joias em grosso, e joalheiros, 1:500$ sobre bancos, casas de seguros e fabrica de sabão, 50$ por taverna que vender miudezas, e do imposto sobre predios de corporação de mão-morta, tudo relativo ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 21 de outubro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores do imposto sobre os predios de corporação de mão-morta, no exercicio de 1878 a 1879.

Arco da Conceição n. 4—Capella da Conceição do arco	4$360
Dito n. 6—A mesma	4$360
Dito n. 32—A mesma	4$185
Santa Cecilia n. 8—A mesma	4$185
Coronel Suassuna n. 44—A mesma	5$232
[illegible]	[illegible]
Bom Jesus n. 30—A mesma	[illegible]
Dita n. 41—A mesma	[illegible]
Torres n. 16—A mesma	198$380
D. de Caxias n. 94—A mesma	198$380
Livramento n. 3—A mesma	183$120
M. Dias n. 42—A mesma	89$798
Dita n. 44—A mesma	36$624
Dita n. 46—A mesma	36$624
Dita n. 52—A mesma	36$624
Dita n. 69—A mesma	69$127
Dita n. 118—A mesma	64$092
L. do Rosario n. 27—A mesma	61$010
L. do Corpo-Santo n. 2—Irmandade das Almas do Recife	61$476
Domingos José Martins n. 20 — A mesma	19$620
Dita n. 96—A mesma	19$620
Mascates n. 1—A mesma	20$404
Trav. do Antigo Porto n. 6 — A mesma	21$778
S. Jorge n. 11—A mesma	9$810
Pharol n. 20—A mesma	9$417
Dita n. 22—A mesma	7$848
V. de Itaparica n. 6—A mesma	13$080
C. do Apollo n. 5—A mesma	8$720
D. de Caxias n. 79—A mesma	82$491
L. do Rosario n. 32—A mesma	73$405
Trav. das Cruzes n. 8—A mesma	23$805
Trav. dos Quarteis n. 41—A mesma	57$028
Santa Rita n. 36—A mesma	29$047
Ponte Velha n. 122—A mesma	22$779
Coronel Suassuna n. 65 — A mesma	56$160
Dita n. 127—A mesma	29$037
Frei Henrique n. 14—A mesma	12$818
Assumpção n. 14—A mesma	11$033
Becco de Santo Amaro n. 5 — A mesma	41$836
Bom Jesus n. 44—Irmandade de S. Benedicto	186$172
D. Maria Cesar n. 8—A mesma	36$624
Becco da Pindoba n. 1—A mesma	18$312
S. Jorge n. 45—A mesma	29$299
Pharol n. 54—A mesma	29$299
Becco do Calabouço n. 16—A mesma	36$624
S. Jorge n. 15—A mesma	36$624
Dita n. 17—A mesma	36$624
Dita n. 19—A mesma	36$624
Dita n. 21—A mesma	36$624
Bom Jesus n. 46—Mosteiro de S. Bento	152$600
Alvares Cabral n. 1—O mesmo	61$040
Dita n. 3—O mesmo	61$040
Commercio n. 24—O mesmo	91$560
Dita n. 26—O mesmo	167$860
V. Tenorio n. 24—O mesmo	128$184
Amorim n. 25—O mesmo	78$744
Torres n. 6—O mesmo	161$710
Thomé de Souza n. 2—O mesmo	100$716
Dita n. 4—O mesmo	151$074
Domingos José Martins n. 80 — O mesmo	91$560
S. Jorge n. 84—O mesmo	40$286
Dita n. 86—O mesmo	29$299
Trincheiras n. 39—O mesmo	39$961
E. do Rosario n. 28—O mesmo	106$820
Roda n. 4—O mesmo	36$624
Dita n. 6 O mesmo	36$624
Trav. do Carmo n. 14—O mesmo	36$624
M. Dias n. 110—O mesmo	29$299
L. Valentinas n. 78—O mesmo	91$560
Dita n. 98—O mesmo	50$815
Coronel Suassuna n. 67—O mesmo	29$299
Dita n. 69—O mesmo	36$624
Dita n. 87—O mesmo	36$624
Dita n. 89—O mesmo	36$624
Assumpção n. 38—O mesmo	36$624
M. e Barros n. 7—Irmandade de N. S. do Carmo do Recife	5$232
P. de Pedro II n. 3—A mesma	2$616
Moeda n. 31—A mesma	4$360
Domingos José Martins n. 72—Irmandade de S. Pedro	29$299
L. do Rosario n. 5—A mesma	45$780
L. do Paraizo n. 9—A mesma	36$624
S. Pedro n. 16—A mesma	36$624
Dita n. 18—A mesma	36$624
Dita n. 20—A mesma	45$380
Dita n. 22—A mesma	45$380
Dita n. 24—A mesma	50$815
Dita n. 26—A mesma	50$815
Viração n. 17—A mesma	25$635
Dita n. 35—A mesma	41$659
Coronel Suassuna n. 18—A mesma	27$468
Dita n. 46—A mesma	54$936
V. de Pelotas n. 2—A mesma	54$936
V. de Albuquerque n. 112—A mesma	32$503
Ponte Velha n. 63—A mesma	36$624
Dita n. 111—A mesma	27$468
Padre Floriano n. 36—A mesma	36$624
Dita n. 37—A mesma	41$659
C. Colombo n. 21—A mesma	36$624
Nogueira n. 46—A mesma	41$659
Mascates n. 10—Irmandade de N. S. do Amparo	32$961
Restauração n. 11 Irmandade de N. S. da Conceição de Beberibe	32$503
V. de Goyanna n. 66—A mesma	12$556
B. do Tambiá n. 5—A mesma	25$636
S. Jorge n. 36—Irmandade de S. Luzia do Corpo Santo	29$299
Dita n. 38—A mesma	29$299
Dita n. 81—Irmandade de N. S. do Bom Parto	28$841
Pharol n. 84—A mesma	18$312
Areial n. 14—Irmandade de N. S. do Rosario de S. Antonio	21$974
E. do Rosario n. 9—A mesma	91$560
Largo do Paraizo n. 23—A mesma	42$117
Fogo n. 2—A mesma	22$890
Dita n. 1—A mesma	25$631
Dita n. 3—A mesma	36$624
Dita n. 7—A mesma	25$631
L. Valentinas n. 18—A mesma	36$624
Santa Cecilia n. 19—A mesma	30$520
D. de Caxias n. 14—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	117$959
Dita n. 24—A mesma	76$300
Cabugá n. 7—A mesma	506$479
Dita n. 9—A mesma	356$931
Dita n. 11—A mesma	428$653
Larangeiras n. 30—A mesma	50$815
S. Francisco n. 15—A mesma	45$780
Roda n. 8—A mesma	36$898
Dita n. 10—A mesma	45$780
Dita n. 12—A mesma	50$815
Patos n. 5—A mesma	23$587
Dita n. 7 A mesma	21$974
Dita n. 9—A mesma	20$143

Irmandade
DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA IGREJA DA CONGREGAÇÃO
Assembléa geral

Por deliberação da mesa regedora, convido os irmãos desta irmandade para se reunirem no consistorio, no dia domingo, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem a mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no futuro anno.

Recife, 4 de novembro de 1880.
O escrivão,
J. M. Sá Ramos.

Conciliação

A sociedade de Beneficente Conciliação á rua do Cabugá, tendo recebido por telegramma do dia 3 do corrente a infausta noticia do passamento do seu venerando chefe, o Visconde do Rio Branco, manda celebrar missas por alma de tão distincto cidadão, na igreja da Conceição dos Militares, no dia 8 do corrente, setimo dia, ás 7 1/2 horas da manhã; e para assistil-as convida a todos os membros das sociedades identicas existentes nesta capital e á respectiva população, confessando se desde já agradecida pela acquiescencia dos presentes convites. Recife, 4 de novembro de 1880.
O secretario,
R. Carvalho.

THEATRO
SANTO ANTONIO
Sabbado 6 do corrente
GRANDE BAILE
DE
Mascaras e sem ellas

Entrada geral 1$000.
As horas do costume.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Domingo 7

Recita em favor do actor:
JOÃO LESSA
e offerecida á classe
Caixeiral
com a representação das comedias:

Alugam-se quartos

Pelos artistas:
APOLONIA
E LISBOA.

Diabo atraz da porta.
Manda quem póde.

E pelo beneficiado, a poesia do distincto poeta brasileiro
CASTRO ALVES
O SECULO!!

Começará ás 7 horas para acabar ás 9 em ponto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto á frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*; a tratar na rua do Vigario n. 1.

Porto

O patacho portuguez *Lidador*, a sahir com brevidade para o indicado porto, recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Henri IV
Commandante Lehuby

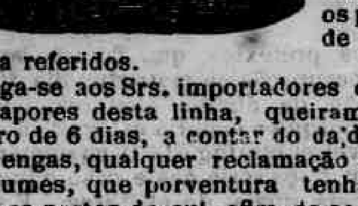

E' esperado da Europa, até o dia 9 de novembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de navegação á vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

— —

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

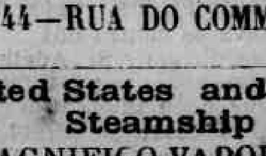

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Pará

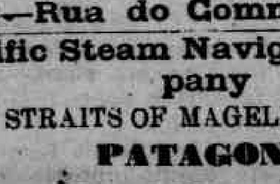

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá para New-York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
PATAGONIA

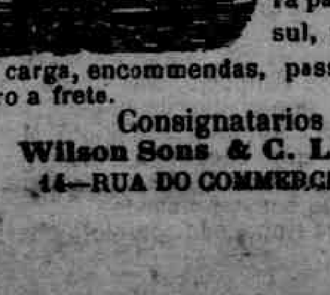

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

Agente Pestana
LEILAO
DE
Generos de estivas, para liquidação da firma de José Correia Braga
Hoje
Sabbado, 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Amorim n. 54

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos abaixo declarados, para liquidação da firma de José Correia Braga,

A saber:

Paneiros com tapioca, saccos com rolhas, caixas com palitos para dentes, saccos com avelans, barris com Vinagre de Lisboa, latas com massa de tomate, caixas com maizena, barris com peixe salgado, ditos com sardinhas, saccos com feijão, cigarros de papel de palha, caixas com salmon, ditas com lagosta, varias conservas de peixes, pate de froigras, pate pokpié, diversas caixas com licôres, vinho, genebra, vellas stearinas para carro, carteiras, mochos e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO
DA BARCAÇA DENOMIMADA
MORGADINHA

De 350 saccos de assucar (de lotação), a qual se acha amarrada em frente ao cáes do Ramos.

Terça-feira 9 de novembro
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui
Terça-feira, 9 do corrente
LEILAO
De moveis, louças, vidros e mais artigos existentes na casa á rua do Barão de S. Borja numero 30.
A's 11 horas

O agente acima, autorisado pela Exma. Sra. D. Maria Josquina Martins do Rio, viuva do finado José Martins do Rio, tendo mudado de residencia, venderá em leilão os moveis existentes na casa á rua do Barão de S. Borja n. 30, contendo 1 piano forte do autor M. F. Rachals, 1 mobilia de jacarandá completa, 1 dita de mogno, toilettes, camas, marquezões, commoda, secretária, caminhas para meninos, jarros de pedra marmore, mesa elastica, cadeiras e outros artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

Em acto continuado o referido agente venderá a casa com bom sitio, no lugar Agua Fria, da freguezia de Nossa Senhora da Graça, pertencente á mesma viuva.

ás 11 horas em ponto

LEILÃO

De moveis, louças, crystaes, quadros, espelhos grandes dourados, candieiros a gaz, jarros, vinhos, objectos de electroplate, prata do Porto e uma espingarda Lefaucheux e cartuchos, a saber:

Um lindo piano novo e forte.

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 3 espelhos grandes, ovaes e dourados, 1 relogio de pedra e 2 candelabros, 4 cortinados, 4 jarros para flores, 1 rico lustre de crystal com 6 bicos, 1 esteira forro de sala, 2 cadeiras de balanços, 4 escarradeiras, 2 tapetes, 1 machina de costura, 1 jardineira, 1 caixa de madeira de camphora e 1 marmota.

Um toilette e 1 cabide.

Uma cama franceza de jacarandá, 6 cadeiras á Luiz XV, 2 de braços, 1 guarda roupa, 1 commoda de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 dita de mogno com colchão de mola, 1 mesa de cama, 1 cadeira com mola, 1 cama de ferro para menino.

Uma mobilia de junco.

Uma mesa, 2 apparadores, 12 cadeiras, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, galheteiros, gaiolas de ferro para guardar garrafas, vasos de barro para flores, talheres colheres, candieiros para kerosene, 1 guarda comida de arame, 1 filtro, 1 banco de jardim, 1 cachimbo turco, 1 candieiro de crystal com 2 bicos.

Colheres, salvas e paliteiro de prata.

Vinhos finos constando de Bordeaux, Madeira, cognac, aguardente, Porto, chatreuse e champagne.

Uma espingarda, 1 rewolver, 2 ricos cortinados, 1 mesa de jogo, 1 despertador, 1 cadeira para piano e outros objectos.

Quinta-feira, 11 do corrente
Por intervenção do agente
Pinto

No 1º andar do sobrado da rua da Palma n. 71.

A's 10 e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum, o bond da linha do Marquez do Herval, que dará passagem gratis aos concurrentes

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da União n. 47 precisa-se de uma ama para engommar,

— Precisa-se de uma boa cozinheira, livre para casa de familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 21, armazem.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Fazem-se plissés a 10 réis o metro: na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Fugio do engenho Jardim, em Iguarassú, o escravo Amancio, cabra, com 13 a 14 annos de idade, cabellos crespos, olhos grandes, tem uma cicatriz de queimadura na munheca da mão, á junta de cima do braço, outra dita de um antraz nas costas, mal feito de pés. Talvez tenha procurado o lado de Pedra de Fogo, onde tem mãi e irmãos, ou esteja occulto por alguma pessoa nesta praça, contra quem se procederá, nos termos da lei. Gratifica se com 50$ a quem o pegar, levando-o á rua do Imperador n. 50, ou ao dito sitio, ao abaixo assignado.

Manoel Vicente Ferreira dos Santos.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe, engomme, compre e queira ir com uma pessoa passar a festa fóra da cidade: a tratar na rua Direita n. 65, sobrado,

— Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio bem arborisado: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

João Pereira de Brito previne ao publico, ás autoridades policiaes e ao Sr. thesoureiro das loterias que lhe furtaram um meio bilhete de n. 841 e 7 quartos de ns. 909, 936, 1303, 1946, 1912, 1903, e 2908 da loteria 77.ª, que deve correr no dia 2 de novembro, pelo que pede que nenhum negocio façam com ditos bilhetes; assim como roga a apprehensão dos mesmos, os quaes não são garantidos.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo e variado sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

— Precisa se de um menino de 12 a 15 annos de idade, para caixeiro de taverna; na rua Vidal de Negreiros n. 157.

— Precisa-se de um homem de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras; na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e lavar para duas pessoas; tratase na rua Imperial n. 55-C, taverna.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, limpa, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa se de uma ama para cozinhar; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Estão fugidos os escravos Francisco, de idade 14 annos, preto, figura mediocre, rosto curto, olhos pequenos, nariz chato; e Theotonio, de idade 11 annos, pardo escuro, cabello pichaim solto e pouco amarello, feições regulares, bocca pequena, e tem cicatrizes nas costas: quem os pegar leve-os ao Recife, á rua de S. Jorge n. 74.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma só pessoa: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

— Na rua da Palma n. 4, trabalha-se com todo o esmero e perfeição em obras de ponto de meia, sendo peito para casacas, tocas para meninos, talhos para camisas, bolsinhas e meias abertas, fechu, e outras muitas obras de agulha, bordados de todas as qualidades, os mais perfeitos que se póde encontrar, que só com a vista poderão apreciar; e tambem ensina-se por modico preço.

— Aluga-se barato o 2º andar do sobrado á rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 26 á rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, 2º andar.

— Aluga-se por 10$ a casinha com quintal, á rua do Dique n. 21; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

ALUGA-SE uma casa muito fresca para se passar a festa junto ao mar, na rua do Carmo ou no Bom-fim em Olinda n. 2: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Alugam-se as casas terreas n. 21 á rua de Santa Cecilia, e n. 4 á rua de Antonio Henrique, outr'ora Açouguinhos; a tallar na rua Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes) n. 41, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, rua Duque de Caxias n. 95.

AMA Precisa-se de uma para cozinha; na rua Larga do Rosario n. 10, segundo andar.

AMAS Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinha e outra para engommar, para casa de tres pessoas; na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que engomme bem, para casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias numero 95.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para todo o serviço; na Capunga (Quatro Cantos) n. 31, ou na rua do Vigario n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista, defronte do sitio do Sr. Amorim.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de homem solteiro; a tratar na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

AMA Precisa-se de uma, idosa, para cozinhar e lavar pera easa de familia: a tratar na Praça do Chaco n. 14.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, para fóra da cidade: a tratar no largo do Mercado n. 7.

Amelia Gadault de Moura

Antonio Rogaciano de Gouveia Moura, Maria Cavalcante de Gouveia Moura, Francisco Machado de Moura, Eugenio Machado de Moura, e Adolpho Machado de Moura, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem á missa que mandam resar por alma de sua cunhada e tia, Amelia Gadault de Moura, no dia 6 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã.

Visconde do Rio Branco

O major João Paulino Marques e sua familia rogam ás pessoas de sua amizade, e ás do finado Visconde do Rio Branco, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que vão mandar resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, pelo repouso eterno deste seu prestimoso compadre e particular amigo, fallecido na côrte do imperio.

Thereza Dias da Costa

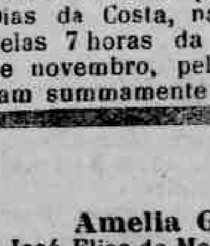

Justiniano José da Costa, Manoel Jorge dos Santos e Justina Dias da Rocha, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que mandam celebrar pela alma de sua sempre lembrada e chorada esposa, mãi e filha, Thereza Dias da Costa, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã, na segunda-feira 8 de novembro, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

✝

Amelia Gadault de Moura

José Elias de Moura e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pela alma de sua idolatrada esposa D. Amelia Gadault de Moura, na igreja do convento do Carmo, no dia 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento: e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

Aviso

João Borges Leal declara que mudou seu escriptorio da rua do Vigario n. 20 para o becco do Campello n. 4, primeiro andar.

Boa ama

Offerece-se uma que cozinha perfeitamente bem: na rua do Bom Jesus das Creoulas numero 35.

Boa acquisição

Aluga-se a casa n. 54, á rua do Visconde de Albuquerque, na esquina da rua Velha, ultimamente reedificada e propria para qualquer estabelecimento (optimo progresso para generos de estiva), tendo bons commodos independentes do estabelecimento para familia, e preço razoavel; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18, e a chave para ver, na taverna defronte.

Aluga-se

em conta o 2º andar e sotão da casa n. 13 da rua velha de Santa Rita, com muitos commodos e escadas pelas ruas nova e velha de Santa Rita: a tratar na rua Duque de Caxias numero 45.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dous remedios heroicos

Vinho anti-periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto gráo da propriedade febrifuga, á par de poderosa acção tonificante.

O seu uso, mesmo em pequenas dozes, é sufficiente para debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue se sem receio, no seu uso por algum tempo.

Pós anti-ulcerosos do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc., enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles incommodos, podeião recorrer aos *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um restabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda somente na *pharmacia popular á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

— Percisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, á rua de Hortas n. 15.

OLINDA

Aluga se a excellente casa á ladeira do Varadouro n. 22, com muito bons commodos para numerosa familia, tem grande quintal e todo murado, arborisado e com portão para o becco da Poeira, boa agua de cacimba e agua encanada; a tratar na rua do Apollo n. 28, 1º andar, ou na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

Aluga-se

a casa terrea n. C á rua de Riachuello, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, apparelho e quintal, está limpa: a chave acha-se no mesmo correr n. E, e trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

Chamado

Precisa-se fallar com o Sr. João Tapioca, morador na Escada, no escriptorio n. 54, á rua Duque de Caxias, 1º andar, a negocio.

Leiam

Alugam-se dous grandes e importantes sitios, arborisados, na margem do rio Beberibe, sendo o primeiro quasi contiguo á estação e povoado deste nome e o segundo um pouco mais distante, com proporções para se plantar com grande força, e se criar umas vinte vaccas; ambos com boas casas de vivenda, tendo uma dellas (a do primeiro sitio) cinco salas, dez quartos internos e seis externos; grande cozinha, estribarias para vaccas e cavallos e dous banheiros; esta casa, na posição em que se acha colocada, está mui propria para um bom hotel, que muito se faz precisa naquelle lugar, onde o não ha: á tratar em qualquer dia, á rua de Marquez do Herval, outr'ora do Sol, n. 21, e até domingo, 7 do corrente, com Pedro Jorge da Silva Ramos, naquella povoação.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com alguma pratica ou sem ella: na rua das Flores n. 3?.

Raymunda Ursulina dos Santos Almeida e seus filhos, convidam todos os seus parentes e amigos do seu fallecido marido, Francisco Baptista de Almeida, para assistirem as missas que se tem de celebrar no dia 8 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, segundo anniversario do seu fallecimento; antecipando seus agradecimentos.

✝

Visconde do Rio Branco

D. Francisca Xavier Cavalcante Ferreira, seus filhos e genros, tendo de mandar celebrar missas na igreja da matriz da cidade de Palmares, no dia 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pelo descanço eterno d'alma do Exm. Visconde do Rio Branco, fallecido no dia 1º do corrente na côrte do imperio, convidam para as assistirem a seus parentes e amigos, assim como aos do illustre morto, antecipando seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer.

Será verdade ?..

Pergunta-se á companhia Beberibe, se é permittido aos proprietarios de pennas d'agua, fornecel-a para outras casas; como acontece em uma venda, na rua Vidal de Negreiros, que fornece toda quanta é preciso para uma casa confronte: á ser verdade precisa providencias.

O prejudicado

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa, reedificada, caiada, e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz, e com os seguintes commodos: duas salas espaçosas, seis quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado, e um pequeno sitio todo murado, com algumas arvores fructiferas: tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio: a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito official para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se fechará ás 8 da noite.

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

GRANDE E NOVA LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco*:

Franco M. da SILVA e Cª e nas principaes Pharmacias.

A GRANDE REPUTAÇÃO UNIVERSAL DO XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

que augmenta cada dia, acarreta após elle **numerosas falsificações** e **imitações** que são mandadas (a preços baixos), da *Allemanha*, da *Hespanha* e *mesmo de Paris* para o Brazil e outros paizes d'alem mar.

Só podemos garantir os effeitos do **verdadeiro XAROPE DEPURATIVO** do **Dor GIBERT** preparado exclusivamente na Pharmacia **Boutigny-Deslauriers, 31**, rua de Cléry, e 2, rua Poissonnière, em Paris.

Cadra vidro tem impresso em azul no envoltorio, e *não grudado*, o **sello do governo Francez** e *as duas assignaturas abaixo que tambem existem nos rotulos, nos sellos e no prospecto em que vai embrulhado cada vidro.*

Todo vidro falsificado deve ser rigorosamente recusado e o nome do vendedor declarado ao Snr **Boutigny-Deslauriers**, em Paris.

Os rotulos, envoltorios, sellos e assignaturas estão depositados no Tribunal do Commercio do **Rio-do-Janeiro**, *e os falsificadores do processados com rigor.*

FALSIFICAÇÕES — IMITAÇÕES

Gibert — Boutigny

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL

COM TODOS OS PERFUMES

Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA

PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA

Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabellereiros do Brazil.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contém a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua de Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinbeiro: na rua do Hospicio n. 79.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite com urgencia; na rua dos Guararapes n. 34.

Preservação e Cura da **FEBRE AMARELLA** pela **SOLUÇÃO CONCENTRADA** do **Dr DECLAT**

Successo verificado durante a ultima epidemia do Senegal.

— USO INTERNO —

Esta solução é especial para curar a **FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO**, Febres perniciosas, biliosas e Assoalhações.

Ler com cuidado o Modo de empregar.

Em França: 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO

Contra as

— USO EXTERNO —

DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS, DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS

Toma-se em FUMIGAÇÕES ANTI-CRUPAES — BANHOS — DENTIFRICIOS

Em França: 1 fr. 50 o Frasco.

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Caballereiros da America.

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos

AGUA TONICA DE VITELLINE

E

AGUAS VEGETAES

DE ROSAS, DE VIOLETAS

e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.

L. T. PIVER

10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10

PARIS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

A' CESTA FLORIDA

HYGIENE DA CABEÇA

EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS

Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 78ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a sorte de 200$000 em um quarto n. 3322, além outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 79ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 2675 com a sorte de 800$, um quarto n. 3322 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (78.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 76.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (79.ª), que se extrahirá na terça-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA

Aluga-se o 2º andar da casa n. 36, á rua Direita, com muitos commodos, é barato; a chave para ver, está na loja de tamancos que fica defronte n. 29.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C

agentes nesta provincia peelos droguistas e pharmaceutcos em toda a parte

Está para alugar-se a casa n. 6, á rua do Conde da Boa-Vista, com muitas acommodações para familia: á tratar ne estabelecimento n. 4, á rua 1º de Março.

Ama Precisa se de uma para cozinhar, não sahe á rua: rua Vidal de Negreiros n. 153.

Hotel central

Aluga se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo.

Ama de leite

Aluga-se uma boa ama de leite; na rua Augusta n. 248.

AVISO

Antonio Lopes Pereira de Mello & C., á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, precisam de um caixeiro que tenha a pratica precisa deste genero, dando fiador á sua conducta.

Modista e camiseira

Madama Vibes tendo chegado de Lisboa, onde esteve estabelecida 12 annos com casa de modas e camisaria, offerece ás Exmas. familias os seus serviços para toda a sorte de costura, quer para senhoras, homens e crianças, para o que acha-se residindo á rua do Imperador n. 24, 1º andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro portuguez, de 15 a 16 annos de idade, e que dê conhecimento de sua conducta, para fóra desta cidade; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 23.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

A VOLTA DO MUNDO

Acha se aberta a assignatura desta excellente publicação dedicada á narrativa de viagens e á descripção dos usos e costumes de diversos povos do mundo, tudo illustrado com milhares de gravuras representando paisagens, cidades, villas, monumentos, retratos, e acompanhada de grande copia de cartas geographicas, desenhadas pelos mais celebres artistas nacionaes e estrangeiros.

São directores litterarios o Sr. Dr. Th. Braga e o Sr. Abilio E. da Costa Lobo. Desenhadores: Raphael Bordallo Pinheiro e Columbano Bordallo Pinheiro. A publicação será feita em cadernetas, contendo 16 paginas d'impressão á duas columnas, typo novo, e cinco a seis gravuras.

9$000 por anno, pagos adiantados

LIVRARIA INDUSTRIAL

N. 7—Rua do Barão da Victoria—N. 7

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; gravatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cie, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão*, as *doenças da garganta, bronchites*, e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

A CÔR DA MODA

E' incontestavel que a côr da moda é hoje flôr de algodão ou amarello mimoso, côr que realça mais que qualquer outra e torna uma toillette de effeito lindissimo.

A loja á rua do Cabugá n. 2 H, acaba de receber varios tecido com a côr acima, e entre elles tornam-se recommendaveis, pela sua bôa qualidade:

Falle de algodão assetinado, côr—flor de algodão.
Fustão sarjado, idem, idem.
Setinetas, idem, idem.
Cretones, idem, idem.
Popelines, idem, idem.
Alpacas, idem, idem.
Cambraias, idem, idem.
Baptistes, idem, idem.

José Alves Rodrigues
2—H RUA DO CABUGÁ —H 2

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

ALUGA SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica, precisa engajar para sua officina de charuteiros, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinanndo-lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sobre condições bastantes vantajosas para elles, como sêja, perceberem salario logo que forem firmados ditos contratos, etc. Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica á rua do Hospicio n. 79.

Barros Rego
Advogado

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Francisco Torres da Costa

faz sciente a esta praça que tem justo e contratado com os Srs. José Antonio Pires da Cruz e João Baptista Gonçalves a venda de seu estabelecimento de molhados e comestiveis, sito á rua da Roda n. 48, livre de todo e qualquer onus para os compradores, e quem tiver a fazer qualquer reclamação, faça no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de outubro de 1880.

OFFERECE-SE

uma pessoa para engommar: na rua da Palma numero 19.

Casas por alugar

Travessa do Campello n. 1.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 4 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Aluga-se barato o 2.º andar, do sobrado da rua das Trincheiras n. 46, á tratar na rua Direita n. 82, loja.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, theatro, passeio, visita; luto, etc.

Para casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merinó, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se enxovaes de criança: na rua do Imperador n. 39, 2º andar.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 50ª parte da loteria [78ª] a beneficio da Igreja da Penha do Recife, que se extrahio no dia 5 do corrente, um quarto n. 2675 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos pessuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 76ª parte da loteria [79ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se deverá extrahir no dia 9 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua Direita n. 27, segundo andar.

[illegible]

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Ácha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

André fugio

Fugio ante-hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes: é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz, e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual o pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e camisas de algodão da Bahia: quem o pegar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto desossado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular; quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Aluga-se

duas boas casas, caiadas e pintadas de novo, com commodos para familia, na rua da Fundição n. 8, e rua do Capitão Lima n. 16; a tratar na mesma rua, sobrado n. 30.

AVISO

Antonio Lopes Pereira de Mello & C. faz sciente ao commercio e ao publico em geral, que seu caixeiro João Pereira da Cruz, não é mais empregado de sua casa, á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, desde hoje 1º de novembro do corrente anno. Recife, 1º de novembro de 1880.

Sitio para alugar

Com grande casa de sobrado e sotão, á margem do rio Capibaribe, na Magdalena, defronte do chafariz; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 60 e 58.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar, e mais serviços: á rua Nova n. 50, loja.

Para alugar

Precisa-se de um moleque de bom comportamento e que tenha nove annos de idade, para serviço de uma casa; na rua estreita do Rosario n. 4 se dará informações.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de botica: a tratar no largo do Pelourinho n. 7.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava; na rua de Pedro Affonso n. 26 A.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro; no Restaurant Commercial, rua larga do Rosario numero 29.

Continúa ausente

do engenho Matas, sito na freguezia de Gameleira, o escravo de nome Pedro, natural de Inhamuns, provincia do Ceará, com os seguintes signaes: mulato, altura regular, secco do corpo, dos pés e mãos, não muito barbado, falla branda, e representa mais ou menos 30 annos de idade, tem nas costas indicio de ter sido castigado. E' a terceira vez que tem fugido, e tem por costume mudar o nome, dizendo-se livre, pois como tal já o anno passado foi pegado no engenho Tinoco, pelo que é bem possivel que esteja trabalhando em algum engenho a titulo de forro, casado e com nome mudado. Roga-se, portanto, a quem o apprehender, de leval-o ao referido engenho ou no Recife, no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar que será generosamente recompensado.

Chá fino

Os abaixo assignados avisam aos seus freguezes que os embrulhos de chá que forem vendidos em sua casa levarão do dia 1º de novembro em diante a sua firma com data do dia, éra do anno em que foi vendido, isto além da firma que contém nos envoltorios, para evitar falsificações. Recife, 29 de outubro de 1880.—José Fernandes Lima & C.

COMPRAS

Compra se

uma ou duas balanças decimaes: na rua Duque de Caxias n. 41, (antiga das Cruzes), loja.

MOVEIS

Compra-se, vende-se e aluga-se moveis novos e usados
Rua do Imperador numero 10

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis á rua da Imperatriz n. 10, participam ao publico em geral, que compram qualquer quantidade de moveis, seja qual fôr a qualidade e estado em que estiverem.

Os chefes de familia que pretenderem retirar-se, e que necessitem liquidar todos os seus moveis e mais objectos do uso domestico, poderão fazel-o em menos de vinte e quatro horas, á dinheiro á vista, dirigindo-se á este estabelecimento, o unico mais consciencioso nas suas offertas.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. *Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.*

— Compra-se cinco a dez acções da companhia Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

VENDAS

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna de esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

— Vende-se uma burra muito grande e muito mansa, boa de carro, cabriolet ou carroça, assim como uma carroça nova, bem feita, com os arreios da mesma; a tratar na pracêta do Marquez do Herval n. 5, armazem de materiaes.

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Vinhos francezes

DOS AFAMADOS FABRICANTES RICHARD & MULLER DE BORDEAUX

Cujas marcas e preços são sem competidores

Marcas

PONTET CANET
S. ESTEPHE
CHATEAU MONTROSE

Em caixas de duzia de garrafas

Estes vinhos são hoje os mais vendaveis no Rio de Janeiro, e muito recommendados para os hoteis, restaurants, e especialmente para vendas a retalho.

UNICOS AGENTES
Maia, Pacheco & C.
15 — Rua do Commercio — 15

Tres estrellas

COGNAC

Muller Frères

E' a marca de cognac hoje mais procurada e mais recommendada aos apreciadores do BOM COGNAC

O seu preço é diminuto baixo á vista de sua excellente qualidade e tamanho da garrafa, que comporta de liquido o duplo das garrafas communs.

Encontra-se hoje o
COGNAC
MULLER FRERES
em quasi todos os trapiches, e principalmente no escriptorio dos unicos agentes
Maia, Pacheco & C.
15 — Rua do Commercio — 15

Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Vende-se

um sobrado de um andar e sotéa, sito á praça do Conde d'Eu n. 8, com accommodações para familia, tendo o pavimento terreo occupado por um estabelecimento commercial: a tratar no mesmo lugar, taverna n. 4.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 80, em Afogados, e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

CIMENTO

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Gorgorao branco de seda

Recebeu Augusto Porto superiores gorgorões de seda branca para vestidos de noiva, que vende por commodos preços: na rua Duque de Caxias n. 18.

Attenção

Vende-se a bem conhecida taverna, sita á rua do Rangel n. 48, propria para qualquer principiante; faz-se todo negocio com os pretendentes.

Moenda para engenho

Vende-se uma moenda muito forte (veio de ferro) recommendada, tamboras de 30 por 24 pollegadas: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Theod. Christiansen.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavender & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandejas, salvas, galheteiros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos, e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

HYGIENE

E

Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

MACHINAS

PARA

DESCAROÇAR ALGODAÕ

Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.

Vendem-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.
Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.
Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.
Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.
Binoculos de 13 a 21 linhas.
Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.
Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.
Espelhos de augmento para bocca.
Relogios americanos com despertadores, para mesa.
Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.
Evaporisadores com essencia.
Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.
Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

UNICOS BARATEIROS

SEMPRE

0 59

Leiam! fazendas por preços que admira

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!
Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.
Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado.!
Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.
Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!
Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!
Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.
Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.
Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.
Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!
Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.
Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado!
Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!
Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.
Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!
Colchas francezas finas a 3$!
Lençóes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.
Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!
Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!
Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!
Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!
Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!
Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!
Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o córte!
Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!
Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.
Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!
Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.
Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

Duas casas terreas muito frescas, e situadas em terreno proprio, Sant'Anna de Dentro: á tratar na rua do Fogo n. 32.

Vende-se

uma armação com os utensilios, na rua de S. João, entre o Arraial e Encanamento, por preço commodo: a tratar na rua do Rangel numero 1.

— No caes 22 de Novembro n. 28 vende-se velas de composição, muito approvadas para matar formigas de roça, a 500 rs. cada uma.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, cha... ...osta, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Potassa da Russia

Vende-se a verdadeira potassa da Russia; á rua do Comm... ...piche Alfandega-velha ... o Mandu'.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas uras a 210 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Fustões de cores a 320

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se os mais lindos fustões matizados, proprios para vestidos, e com delicadissimas cores, tendo a largura de chita franceza, pelo barato preço de uma pataca o covado. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Novas alpacas

A 440 rs.

Chegaram as mais lindas alpacas de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores, sendo as mais bonitas que tem vindo ao mercado, por imitarem os merinós, e vende-se a 440 rs. o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina o becco dos Ferreiros.

— No caes 22 de Novembro n. 28, em casa de Claudio Dubeux, vende-se agriões inglezes, muito approvados para molestia de estomago e figado.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE!!

CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!

A FABRICA APOLLO

Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

POLVORA INGLEZA

Continúa a vender-se de superior qualidade: na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1.º andar.

Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Madeira de carvalho

Em pranchas de 20 a 50 palmos de comprimento, 21 centimetros de largura e 8 de grossura, propria para sulipas de estrada de ferro, construcção de lastro de pontes ou outra qualquer cousa; vende-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem, onde os pretendentes encontrarão amostra.

NOVIDADE

Milho celeste

Vende-se no mesmo estabelecimento, saccos com milho nunca vindo a este mercado. E' prodigiosa a sua acção nutritiva; delle se faz cangica, cuscus, angú e excellente gomma. A producção deste milho é espantosa, apanha-se a camada do pé primitivo, e cortado este, de novo arrebenta, produzindo ainda maior quantidade: será bom experimentar, ao menos em beneficio da classe mais desvalida.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendem a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alpeiro & Silva.

Engommadeira e cozinheira

Precisa-se de uma engommadeira e de cozinheira; na rua da Aurora n. 67, se andar.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

78.ª

DOS PREMIOS DA 50.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	279	4$	516	4$	770	4$	1019	4$	1235	4$	1448	4$	1687	4$	1864	32$	2089	4$	2338	4$	2583	4$	2855	4$	3069	4$	3333	4$	3510	4$	3792	4$
9	—	91	—	19	—	76	—	21	—	43	—	60	—	91	—	91	4$	94	—	41	—	92	—	67	—	84	—	34	—	18	—	96	—
15	—	94	—	21	—	86	—	29	—	47	—	66	—	99	—	94	—	2102	—	49	—	96	—	80	—	85	—	37	—	20	—	98	16$
31	—	98	—	24	—	90	—	36	—	50	—	69	—	1708	—	97	—	5	—	52	—	2600	—	82	—	95	—	41	8$	24	—	3800	4$
33	—	300	—	26	—	94	—	37	—	51	8$	71	8$	21	—	99	—	6	—	58	—	11	—	83	—	96	—	42	4$	25	—	3	—
36	—	2	—	28	—	93	100$	38	—	65	4$	75	4$	27	—	1900	—	20	—	61	—	13	—	86	—	3100	—	49	—	27	—	8	—
41	—	4	—	32	—	800	4$	42	—	66	—	76	—	29	—	3	—	28	—	62	—	15	—	89	—	2	—	50	—	33	—	9	—
44	—	5	—	42	—	14	—	48	—	69	—	87	—	30	—	4	—	47	—	64	—	16	—	91	—	9	—	53	—	36	—	14	—
45	—	8	—	45	—	18	—	49	—	72	—	91	—	32	—	7	—	48	8$	66	8$	20	—	94	—	17	16$	55	—	39	—	19	—
46	32$	14	—	46	—	21	—	50	—	77	—	1506	8$	33	—	8	—	49	4$	68	4$	31	8$	95	—	18	4$	59	—	42	—	23	—
62	4$	15	—	47	—	26	—	52	—	80	—	7	4$	36	—	10	—	53	—	83	—	35	4$	96	—	19	—	61	32$	48	—	27	—
63	—	24	—	50	—	31	—	58	—	82	—	9	—	39	—	23	—	56	16$	85	—	36	—	2913	—	24	—	68	4$	66	—	36	—
69	—	26	—	52	—	39	—	60	—	92	—	11	—	45	—	26	—	58	4$	89	—	38	—	15	—	42	—	73	—	69	—	40	—
79	—	27	—	68	—	42	—	70	—	96	—	13	8$	48	—	34	—	60	8$	91	—	40	—	20	—	45	—	75	—	77	—	45	—
92	—	28	16$	70	—	44	—	76	—	98	—	28	4$	49	—	35	—	61	4$	95	—	43	16$	21	—	54	—	84	—	84	100$	48	—
100	—	43	4$	76	16$	45	—	79	—	1302	—	29	—	54	—	37	—	69	—	97	—	49	4$	23	—	59	—		—		4$	51	—
2	—	45	—	80	4$	49	—	82	—	3	—	38	—	58	—	42	—	78	—	2406	—	64	—	25	—	63	—	87	—	3604	—	53	—
4	—	58	—	85	—	58	—	84	—	4	—	40	—	64	—	61	—	81	—	13	—	66	—	28	—	65	—	92	—	6	—	57	—
7	—	63	—	608	—	64	—	85	—	17	—	43	16$	67	—	62	—	2200	—	15	—	69	—	31	—	66	—	93	—	26	32$	58	—
12	—	67	—	12	—	67	—	91	—	22	—	48	4$	69	8$	65	—	6	16$	21	—	74	—	32	—	72	—	94	—	32	4$	59	—
13	—	73	8$	28	—	75	—	1101	—	24	—	50	—	70	4$	68	—	8	4$	23	8$	75	800$	33	32$	74	—	97	—	33	—	63	—
15	—	76	4$	32	—	76	—	5	—	27	—	52	—	71	—	70	—	11	—	27	4$	7	4$	37	4$	76	—	3402	—	51	—	69	—
19	—	81	—	34	—	83	—	11	—	28	—	59	—	72	—	75	—	13	—	35	—	2700	—	39	—	84	—	9	—	69	—	73	—
29	8$	83	—	36	—	84	—	18	—	31	—	61	—	75	—	80	32$	20	—	46	—	4	—	41	—	87	—	12	—	70	—	76	—
35	4$	92	—	43	—	88	—	19	—	33	—	67	—	78	—	87	4$	27	—	64	—	6	—	44	—	89	—	14	—	71	—	78	—
36	—	93	—	44	—	91	16$	23	—	43	—	68	—	87	—	89	—	30	—	65	—	13	—	54	—	94	—	15	—	76	—	81	—
45	—	96	—	47	—	97	4$	28	—	48	—	71	—	89	—	92	—	31	—	68	—	16	—	59	—	3204	—	24	—	88	—	82	—
47	—	400	—	49	—	98	—	32	—	52	—	73	—	90	—	2002	—	42	—	76	—	18	8$	66	—	23	—	28	—	90	—	89	—
48	—	4	—	53	—	99	—	42	—	56	—	84	—	92	—	3	—	46	—	83	—	26	4$	68	32$	25	—	30	—	91	—	91	—
54	—	21	—	57	—	901	—	44	—	58	—	94	—	94	—	9	—	51	—	84	—	33	—	69	4$	29	8$	32	—	93	—	93	—
58	—	28	—	60	—	2	—	46	—	59	—	1602	—	1802	—	14	—	52	—	85	—	40	—	77	—	30	4$	37	—	97	—	97	—
59	—	32	—	61	—	16	—	48	—	61	—	3	—	8	—	16	—	57	—	89	—	41	—	78	—	32	—	43	—	98	—	99	—
62	—	40	—	66	—	19	—	49	—	62	—	18	—	10	—	17	—	60	—	91	—	45	—	79	—	39	—	45	—	3703	—	3907	—
63	—	41	—	74	—	20	—	52	—	63	—	20	—	14	—	18	8$	68	—	93	—	46	—	87	—	44	—	46	—	9	—	10	—
74	—	45	—	83	—	24	—	54	—	65	—	25	—	16	—	19	4$	73	—	95	—	47	—	91	—	51	—	47	—	24	—	16	—
77	—	50	—	91	—	33	—	71	8$	69	—	27	—	22	—	24	—	75	—	97	—	48	—	92	—	52	—	49	8$	26	—	18	—
89	—	51	—	94	—	36	—	72	8$	72	—	29	—	25	—	28	—	78	—	2508	—	53	—	94	—	55	—	55	4$	29	—	20	—
90	—	54	—	707	—	39	—	78	4$	80	—	30	—	31	—	31	—	83	—	16	—	54	—	3001	—	58	—	56	—	32	—	23	—
98	—	55	—	10	—	41	—	84	—	96	—	35	—	32	—	34	—	90	—	20	—	60	—	9	—	62	—	57	—	38	—	27	—
218	16$	56	—	16	—	43	—	86	—	97	—	38	—	34	—	36	—	95	—	24	—	79	—	10	—	81	—	59	—	41	—	37	—
20	4$	62	—	17	—	44	—	94	—	1400	—	41	—	36	—	37	—	99	—	33	—	88	—	12	—	82	—	63	—	42	—	39	—
24	—	66	—	23	—	67	—	98	—	1	—	42	—	42	8$	39	—	2302	—	36	—	89	—	15	—	86	—	64	—	49	—	40	—
27	—	68	—	27	—	68	—	99	—	2	—	43	—	43	4$	40	—	3	—	44	—	94	—	16	—	94	—	70	—	50	—	43	—
30	—	72	—	35	—	76	—	1204	—	3	—	48	—	47	—	43	—	5	—	45	—	2803	—	18	—	3302	—	71	—	56	—	44	16$
38	—	75	—	39	—	77	—	6	—	14	—	55	8$	50	—	46	—	8	4:000$	46	—	12	—	28	—	3	—	84	—	57	—	45	4$
40	—	84	—	41	—	81	—	7	—	15	—	60	4$	56	—	50	—	13	4$	51	—	16	—	37	—	4	—	85	—	59	—	54	—
41	—	88	—	44	—	82	—	10	—	19	—	61	16$	60	—	52	8$	15	—	60	—	26	—	39	—	5	—	86	—	65	—	71	16$
43	—	92	—	54	—	83	—	13	—	22	8$	63	4$	61	—	56	4$	21	—	62	—	30	—	46	—	9	—	88	—	67	—	75	4$
62	—	98	—	55	100$	85	—	15	—	27	4$	65	—	68	—	60	—	23	16$	64	—	31	—	47	8$	11	—	89	—	75	—	83	—
63	—	99	—	65	4$	92	—	17	—	29	—	69	—	70	—	62	—	26	8$	66	—	34	—	49	4$	12	8$	90	—	76	—	91	—
64	—	504	—	66	—	93	—	25	—	33	—	81	—	73	—	67	—	29	4$	69	—	38	—	57	—	18	4$	95	8$	81	—	93	—
66	—	7	—	67	—	98	—	29	—	37	—	83	—	77	—	73	8$	32	—	77	—	41	—	60	8$	21	—	97	4$	90	—	96	—
74	—	11	—	68	—	1004	—	34	—	42	—	86	—	80	—	79	4$	33	—	79	—	51	8$	64	4$	22	200$	3506	—	91	—		

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 18 DE OUTUBRO

Reforma eleitoral.

(Continuação)

O Sr. Junqueira:—O nobre ministro da justiça incorreu tambem na mesma censura. Estou persuadido de que tomará a palavra e explicará essa questão como lhe permittirem os seus talentos. Tambem espero que o nobre ministro do imperio exhibirá o seu pensamento neste assumpto ; porque S. Exc. por sua posição no paiz e no ministerio não ha de fazer aqui o papel de Convidado de Pedra e entrará no debate, que elucidará.

O Sr. F. Octaviano :—Apoiado.

O Sr. Junqueira :—O paiz precisa dessas explicações ; porque para um homem do interior é uma charada indecifravel saber como aquelles que em 1879 sustentavam a todo o transe que se devia fazer a reforma eleitoral mediante a da constituição, se apresentam no anno seguinte não só fazendo parte de um ministerio que quer o contrario, mas ainda, como o nobre ministro do imperio, subscrevendo uma proposta diametralmente contraria ! Os homens do centro do paiz desejam que se explique como é que aquelles, que exigiam o censo de 400$ do ministerio Sinimbú, veem defender o censo de 200$, que se quer agora estabelecer.

O Sr. Mendes de Almeida :—Grandes viagens se teem feito na estrada de Damasco.

O Sr. Junqueira :—Bem sei quanto é difficil achar sete homens que combinem perfeitamente em todos os pontos, nos pontos secundarios da administração ; mas ao menos deve-se exigir qne haja essa harmonia nos pontos principaes. Qual a idéa capital que agitava o mundo politico entre nós ? Nesses dous ultimos annos era a reforma eleitoral. Portanto não era licito organisar um gabinete com membros que não estivessem accordes no modo de realisar essa reforma.

A difficuldade de organisar gabinetes é reconhecida em toda a parte. Ficou bem caracterisada em uma especie de epigramma feito pelo fallecido lord Palmerston ao despedir-se do corpo diplomatico, na occasião em que deixava o ministerio por uma votação politica. Disse elle : « Declara-se que a Inglaterra é um grande paiz ; mas eu estou convencido de que é muito maior do que se suppõe, porque em poucas horas se póde combinar na escolha de um numero de homens capazes de formar ministerio. »

Havia nessas palavras um epigramma muito espirituoso.

Um meu illustre amigo, distincto pelas suas altas qualidades e illustração, o Sr. Sergio de Macedo, de saudosa memoria, fazia parte desse circulo diplomatico. Elle referio a seus amigos nesta côrte esta circumstancia como prova de um epigramma muito fino, lançado por aquelle estadista ao partido cujo voto o apeára do poder.

E' difficil, repito, a organisação de um ministerio, mas pelo menos nos principio capitaes se deve exigir que haja coherencia entre os seus membros.

Sr. presidente, eu reconheço a gravidade do assumpto. Bem sei que não podemos ficar sempre no mesmo terreno. Mas o meu receio é que não nos precipitemos para adoptar esta reforma ; porque de outra sorte teremos de chegar ao suffragio universal, que tem hoje contra si grandes impugnadores na propria França. Ha pouco me referi ao que disse o nobre senador por Pernambuco, com relação á eleição de dous gráos, admittida por muitos povos, e especialmente nos Estados-Unidos para a eleição de presidente e senadores. Sabemos que a primeira assembléa constituinte de França, durante os acontecimentos de 1789, comquanto fosse extremamente democratica, em sua primeira manifestação, defendendo os direitos do homem contra a oppressão que durante tantos seculos soffrera do feudalismo, adoptou a eleição de dous gráos.

O Sr. Leão Velloso :—Com o fim de quebrar a força do suffragio universal.

O Sr. Junqueira :—Já se vê que o nobre senador vem em meu auxilio ; é o que eu dizia ha pouco : é preciso quebrar essa força anonyma e fatal que tem sanccionado crimes, como o golpe de estado de 2 de dezembro em França. Essa força pre[illegible] antepara [illegible] invariar ; e esse antepara [illegible] de 2º grão, gente mais lida, mais [illegible], que conheça melhor os interesses do paiz do que o camponio, o vaqueiro, o trabalhador de enxada, aquelles que não lêem os jornaes.

O Sr. Christiano Ottoni :—Mais maleavel, mais governavel ; é o merito.

O Sr. Junqueira :—A eleição de um só grão, Sr. presidente, facilmente percorre toda a escola : ou ha de ser uma eleição de suffragio universal ou ha de ser uma eleição de suffragio restricto, e esse suffragio arstricto tem dado em toda a parte máos resultados quando é muito elevado.

Já fiz referencia á monarchia de julho, ao suffragio elevado de 300 francos para o votante, e vejo que em toda a parte onde ha esse suffragio restricto, a questão está sempre agitada.

Ainda hoje li nos jornaes do dia que na Italia ha grande propaganda, muitos *meetings*, grande agitação, porque querem fazer descer o censo, querem o suffragio universal, e isto ha de ser motivo de grande perturbação para o reino da Italia.

A Inglaterra vai fazendo suas concessões pouco e pouco ; e, já que temos sempre na vista os exemplos desse grande paiz, direi que o temperamento inglez é uma cousa especialissima : aquelle paiz tem podido viver com uma constituição, para assim dizer, de retalhos, desde sua *Magna carta* ; tem havido additamentos e vão se dando bem ; mas os outros povos não estão no mesmo caso : cada povo tem o governo que merece. Como podia ser estabelecido na Inglaterra o governo da Turquia on na Tuarquia o governo da Inglaterra ? A Inglaterra não supportaria um dia o governo do sultão, nem na Turquia poderia florescer um dia o governo parlamentar da Inglaterra.

Vêde o que se está passando agora no Reino-Unido ; aquella agitação da Irlanda em qualquer outro paiz tomaria as proporções de uma grande guerra civil, mas alli a prudencia, o juizo dos inglezes tem conduzido as cousas de modo que aquillo ha de cessar sem maiores desgraças.

Outros povos, ainda que tenham constituições soffriveis, são atirados ao abysmo, porque lhes falta a prudencia, o juizo necessario. Vêde o que aconteceu á desditosa Polonia ; tinha uma constituição antiquissima, teve-a antes de outros muitos paizes da Europa ; tinha a monarchia electiva e o *liberum veto* ; entretanto, por que os polacos não podiam viver em harmonia, porque havia intrigas entre as grandes familias, porque havia elementos de fraqueza, a Polonia foi desmembrada por seus poderosos vizinhos, e acredito que seu berço, infelizmente, está ainda muito longe de seu tumulo. por mais que o diga Lamenais no seu hymno á desditoso nação.

Mas, senhores, como é que quereis fazer uma reforma tão importante como esta sem reformar tambem a Constituição ? Pois não tendes em vista o art. 178 desse nosso codigo fundamental, que determina que as questões relativas aos limites e attribuições dos poderes publicos e aos direitos individuaes e politicos dos cidadãos sejam direitos constitucionaes ? Quem póde duvidar de que o voto seja um direito politico ?

E já que nesta discussão nos temos procurado inspirar nas verdadeiras fontes do liberalismo, dir-vos-hei que as assembléas francezas, tanto a constituinte como a convenção, declararam logo entre os direitos do homem o direito de intervir na organisação das leis, esse direito de voto, esse direito politico imprescindivel e imprescriptivel ; e essas idéas passaram para a nossa Constituição.

Nem se comprehende como se tem querido confundir ultimamente essa questão com a distincção de *funcção*.

Não, não é funcção, é *exercicio do direito* conferido pela Constituição, e conferido pela dignidade humana, quando se tem de fundar uma associação politica ; o direito de intervir nas leis de seu paiz ; do contrario não é livre a fórma de governo.

Por conseguinte é uma filigrana essa questão de funcção, quando esta é apenas o exercicio do direito.

E depois quer o senado ver qual foi a fonte em que se inspirou o legislador da Constituição ? Foi o projecto de Constituição apresentado na constituinte, que teve de ser dissolvida.

[illegible] quasi [illegible] servio de base á nossa Constituição, consagrava no seu art. 29 a seguinte disposição (lê) :

« Os direitos politicos consistem em ser-se membro das diversas autoridades nacionaes e das autoridades locaes, tanto municipaes como administrativas, e em concorrer-se para a eleição dessas autoridades. »

Eis aqui o art. 29 do projecto da constituinte consagrando expressamente o direito de votar como *direito politico* do cidadão.

Demais, temos na nossa legislação vigente o art. 100 do codigo criminal, que estabelece pena para todo aquelle que obstar ao *livre exercicio do direito do voto*. Como se diz, pois, que não é direito politico ?

Em toda a parte o tem sido, todas as constituições ou o consagram expressamente, ou o consagram por deducção de outros artigos. Nas primeiras constituições foram-se declarando todos os direitos que pertenciam ao cidadão e ao homem em geral ; mas depois com a organisação dos poderes publicos, com o caminhar da civilisação, já não foi preciso estar declarando expressamente esses direitos em todas as constituições. E' por isso que o projecto da constituinte o declarava, e depois a Constituição de 1824 não fez uma referencia positiva nesses termos, mas deixou ver pela intelligencia do art. 178 e todos os outros que esse direito é imprescriptivel e politico do cidadão brasileiro.

Sr. presidente, todas as constituições, como eu disse no principio de meu discurso, devem conter em si os elementos de sua reforma ; aquellas constituições que não conteem esses elementos correm muito o risco de um dia desapparecer. Assim succedeu com muitas constituições outorgadas na Europa por diversos monarchas ; mas a sabedoria e a prudencia fizeram introduzir depois em todas as constituições esse direito de revisão, porém pela fórma e pelo modo por que essas constituições o adoptam. A constituição franceza de 1875, que não é suspeita, constituição republicana, determina o modo de fazer essa reforma ; mas com que embaraços a cerca ? Entretanto o ministerio quer fazer essa reforma hoje, depois de 56 annos de existencia de nossa Constituição, dando uma interpretação cerebrina, e desprezando a Constituição inteiramente, porque quer por uma lei ordinaria reformal-a n'aquillo que ella tem de mais importante, que é a manifestação do voto, de sorte que depois d'isto tudo o mais se seguirá.

Nós não sabemos até onde iremos parar descendo esse declive...

A Constituição franceza de 1875 determina que, para que se faça qualquer reforma na Constituição, é preciso voto em separado da camara dos deputados, que contém 534 membros, e voto separado do senado, que contém 300 membros, dos quaes 75 vitalicios.

Vencidos esses dous votos, reunem-se as duas camaras em assembléa geral, e torna-se preciso a maioria, isto é, 418 votos. Ora, já vê o senado que são votações distinctas em tres occasiões differentes e a intervenção dos dous grandes corpos, que formam o poder legislativo, unidos á sancção presidencial.

Nos Estados-Unidos, que vós tambem citais sempre, o art. 5.º da sua constituição enumera as difficuldades que é preciso vencer para fazer qualquer reforma na constituição.

Diz esse artigo :

« O congresso, todas as vezes que os dous terços das duas camaras o julgarem necessario, proporá emendas a esta Constituição ; ou, sob o pedido de dous terços das legislaturas dos diversos estados, elle convocará uma convenção para propôr as emendas, as quaes, em ambos os casos, serão validas para todos os fins, como parte desta Constituição, quando forem ratificadas pelas legislaturas de tres quartos dos diversos estados, ou pelos tres quartos das convenções formadas no seio de cada um delles conforme um outro modo de ratificação fôr prescripto pelo congresso. »

Ora, vêde quantos obices e quanta demora.

O art. 131 da Constituição da Belgica assim se exprime :

« O poder legislativo tem o direito de [illegible] de tal [illegible] desig[illegible] as duas camaras [illegible] to. »

« São as novas camaras que estatuem com o rei sobre os pontos submettidos á revisão. »

A Hollanda, Sr. presidente, segue a mesma disposição.

Eis aqui as constituições dos povos mais livres estabelecendo graves obices para qualquer reforma da Constituição.

No entretanto nós aqui, em uma questão desta ordem, que, si fosse duvidosa, o governo devia inclinar-se para o lado melhor, mais seguro, para o lado da reforma da Constituição, vamos decidir com uma pennada e resolver que uma lei ordinaria póde dispôr sobre semelhante materia !

O Sr. Christiano Ottoni :—No ministerio Sinimbú o senado não quiz que a lei fosse feita mediante reforma da Constituição.

O Sr, Fernandes da Cunha :—Um senado temporario não dispensava a intervenção da corôa.

O Sr. Junqueira :—O nobre senador pelo Espirito-Santo não tem razão, pois o voto do senado em o anno proximo passado não foi dictado por esse principio.

Na obra do nosso illustrado e fallecido collega o Sr. Marquez de S. Vicente se vê á paginas 472 e 473, sustentada a opinião de que o voto é direito politico ; e assim pensam todos os publicistas que teem escripto sobre a materia ; e admira como agora se quer quasi forçar a mão ao parlamento em uma materia tão importante !

Mas, dizia eu, Sr. presidente, que era de grande sabedoria que a propria Constituição contivesse em si a norma e a faculdade de sua revisão. Na verdade, uma constituição que não contém esse elemento é sempre uma constituição cesarina, uma constituição de potentado, não é uma constituição livre. Nesta constituição franceza de 1875 alguns se tomaram de um certo receio para introduzir-se o art. 8º, que é aquelle que consagra a revisão, e ahi chegou-se a dizer que se tinha por este modo introduzido um inimigo na praça. O ministro da justiça de então, o Sr. de Marcere, perfeitamente explicou, assim como o presidente do conselho, que a Constituição era *definitiva*, que aquella fórma de revisão introduzida nella era justamente para afastar um perigo futuro, porque ha occasiões, Sr. presidente, como diz o Sr. de Tocqueville, em que a onda sempre caminha, em que o mar sobe ; e, nessas occasiões, é necessario que os poderes publicos possam de alguma maneira transigir com a opinião, e é preciso que a Constituição confira os elementos para os poderes publicos fazeram a reforma instada pela opinião publica. Por isto a nossa Constituição no art. 174 e seguintes declara sabiamente a fórma por que deve ser vista ou reformada.

Mas, ainda referindo-me á reforma pelo systema directo, direi aos nobres ministros que se acautelem um pouco. Presentemente a questão vai ainda sem levantar maiores temporaes ; porém, elles ahi estão promptos a talvez desencadear-se, por que não é impunemente que se excluem das urnas muitos milhares de cidadãos ; e fóra deste paiz, creiam os nobres ministros, tem feito má impressão que o partido liberal possa adoptar semelhante idéa, depois de cincoenta e tantos annos de posse deste direito pela nossa população.

O Sr. Jaguaribe :—Apoiado.

O Sr. Junqueira :—Li em uma correspondencia um artigo de um escriptor de Nova-York, em que faz algumas considerações muito sensatas a este respeito. Vou lel-o ao senado :

« O articulista é de opinião que a viagem de Sua Magestade o Imperador a este paiz, em 1876, e o bonito papel, que o Brasil fez na exposição de Philadelphia, tem feito aqui uma impressão do imperio que, agradavel como tenha sido aos brasileiros, não é verdadeira ; e em prova d'isso cita algumas circumstancias que, no seu entender, demonstram que o estado actual do Brasil não é nada lisongeiro ; entre ellas o facto que os liberaes, no seu desmedido amor pelo poder, estão agora empenhados em cortar o direito de suffragio a milhares de seus concidadãos. »

O Sr. Christiano Ottoni :—Já sei que me ha de auxiliar no art. 2.º

O Sr. Junqueira :—O senado vê que nos Estados-Unidos os escriptores publicos [illegible] gente, porque vê o p[illegible] nhado, em tirar o direito do suffragio a milhares de concidadãos. Isto ha de ter por força consequencias. A bandeira a que se acolheram ha de levantar-se e os nobres senadores hão de tornar-se *corcundas*, si quizerem oppôr-se ao suffragio universal ; pelo interesse do nosso paiz hão de vir para nossas fileiras, e neste intuito havemos de formar um grande partido da ordem.

O Sr. Christiano Ottoni :—Então V. Exc. vote pelo projecto para que chegue quanto antes a este Eldorado.

O Sr. Junqueira :—Não ; é o extremo caso da defesa, que eu estou esboçando. Esse partido da *ordem* se formará pela necessidade da defesa commum.

O art. 1º por si só é um mytho ; póde admittir o suffragio universal, póde admittir o censo elevado da monarchia de Julho. E' preciso encarar a proposta sob outros aspectos, e no seu todo vejo disposições com que não concordo.

Não desejo occupar frequentemente esta tribuna neste assumpto porque, como disse quando comecei, o meu fim é apenas lavrar o meu protesto ; para que fique elle nos annaes.

Não sou sympathyco á questão dos circulos, e para isto me apegarei a um luminoso parecer do nobre presidente do conselho, e a um parecer de um estadista notavel, o Sr. Euzebio de Queiroz.

Tenho aqui esses pareceres dos dous illustres estadistas, e não os lerei para não fatigar a attenção do senado.

Ambos conspiraram contra os circulos e não é pela razão que o nobre presidente do conselho quer dar de que a eleição era indirecta e agora será directa.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Ah !

O Sr. Junqueira :—A razão aqui está ; não tem nada com a eleição directa ou indirecta. A razão subsiste, qualquer que seja a forma ; porque as difficuldades praticas apparecem com a eleição de um só individuo, representando um pequeno espaço, representando um campanario, é a perturbação da nossa grande politica, o desapparecimento da cohesão das provincias, o desapparecimento de todas as grandes idéas. Torna-se muito mutilado ; essas são as razões dadas pelos nobres signatarios deste parecer, e eu, abundando n'ellas, continúo a não ser sympathico ás eleições por circulos.

Tambem perguntarei ao nobre ministro o que é que está providenciando acerco do modo de certas eleições.

Quanto á eleição dos senadores, o projecto diz claramente que se votará em lista de tres nomes ; quanto á de deputados, igualmente determina o modo porque cada circulo elegerá um deputado. Mas, pergunta-se, tratando da eleição de deputados provinciaes, que podem ser eleitos tres ou quatro por circulos, ou de vereadores, que podem ser 6, 8, 20 ou 25, como o projecto permitte, como se ha de fazer esta eleição ?

A proposta revoga *in limine* a lei de 1875 ; o voto incompleto vem a desapparecer inteiramente depois de votada a proposta ? Póde-se eleger vereadores em lista incompleta ? Isto não está prevenido no projecto. Entretanto como o projecto, determinando o modo da eleição de senadores e deputados nada diz quanto á vereadores, muita gente póde entender de que esta ultima eleição póde continuar a ser feita por meio da lista incompleta.

(Ha varios apartes.)

Por este motivo, muita razão tinha eu quando em abril deste anno applaudia o nosso collega senador por Matto-Grosso, que pedia explicações ao nobre presidente do conselho sobre differentes pontos do projecto...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Li ha pouco esse discurso ; elle não pedia explicação de nada ; combateu a eleição directa sómente.

O Sr. João Alfredo :—Pedio explicações.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Peço que lêa o discurso.

O Sr. Junqueira :—... e é mais uma razão para lamentar hoje a ausencia de nosso illustrado collega (apoiados), desse Wilbeforce brasileiro, estrella de luz, cujo brilho a mão do destino nos tem occultado neste momento, porque ninguem melhor do que elle poderia vir sustentar suas idêas, não só contra a mudança subita do [illegible] eleitoral, como principalmente na demonstração de que a Constituição não permitte que por lei ordinaria se faça reforma de tanta importancia.

O Sr. Fernandes da Cunha : —Apoiado. E' facto muito deploravel ; o Brasil o sentirá.

O Junqueira : — Na resposta que o nobre presidente do conselho deu ao nobre senador por Matto-Grosso ha esse trecho, que cito porque o nobre presidente do conselho acaba de dizer que o nobre senador por Matto-Grosso não lhe fez pergunta. No decorrer do seu discurso disse S. Exc. :

« Perguntou o nobre senador como é que o ex e o actual presidente do conselho conheceram a opinião do senado, para que um apresentasse o projecto pela reforma constitucional, e o outro por lei ordinaria. »

Eis uma pergunta ; e o nobre presidente do conselho respondeu a esta pergunta, assim como respondeu a outras no correr do seu discurso.

Por consequencia, já se vê que eu tinha razão de referir-me ao discurso proferido durante a discussão da resposta á falla do throno, em abril ou março deste anno.

Portanto, Sr. presidente, o meu voto, que quero que fique consignado, é contra o art. 1.º e será contra varias outras disposições do projecto.

O carro triumphal dos nobres ministros ha de passar por aqui, hão de obter sua reforma, ao menos nesses pontos essenciaes de que trata o art. 1.º

Quanto aos outros artigos, aquelles que julgam defender a bôa causa, a causa dos bons principios, me terão a seu lado.

Em todo o coso, obtendo os nobres ministros seu triumpho, hão de ver que afinal a Constituição do imperio ficará atirada a um canto desta casa, e mal ferida ! (Muito bem ; muito bem !)

O Sr. Barão Homem de Mello (ministro do imperio) : — Sr. presidente, primeiro que tudo cumpro o dever de agradecer a esta augusta camara a honra que me fez, convidando-me para assistir a esta discussão.

Não venho propriamente responder ao brilhante discurso, com que o nobre senador acaba de illustrar este debate.

Não posso aceitar aquillo, que eu chamarei appello do governo para o governo. Minha posição neste debate está definida nas palavras sobre este assumpto aqui proferidas pelo meu nobre collega, o Sr. presidente do conselho. A maneira de intervir o governo na discussão, o methodo que elle tem de seguir nesta, é materia de apreciação sua, da economia interna do gobinete. O que está em discussão é uma proposta do poder executivo, a respeito da qual é completa a competencia de todos os ministros.

O nobre senador que acaba de fallar julgou encontrar contradicções entre as minhas opiniões de hoje, e as que expendi o anno passado na camara dos Srs. deputados, a respeito da reforma eleitoral.

E' verdade que eu, acompanhando neste ponto o meu partido, declarei muito positivamente que aceitava a realisação desta reforma, sem fazer questão da fórma, mas só do fundo.

Sectario ardente do principio da eleição directa, eu me constitui justamente no mesmo ponto de vista em que se collocaram nesta casa os estadistas liberaes, que em 1873 tiveram de manifestar-se sobre a realisação desta reforma.

Está na lembrança desta augusta camara que nessa occasião, os senadores liberaes declararam que o que queriam era a realisação da reforma, ou fosse por meio de lei ordinaria ou por meio de reforma da Constituição.

O finado senador Nabuco, bem como um outro illustre membro desta casa, da qual era um dos brilhantes ornamentos, o Sr. Visconde de Inhomerim, diziam : « E' preciso que a Constituição não seja invocada como um empecilho constante contra as reformas de que o paiz necessita e que elle reclama ; si continuardes a invocar a Constituição, sempre como obstaculo a essas reformas, não conseguireis senão tornal-a odiosa ou menos sympatica ao paiz. Si são invenciveis vossos escrupulos sobre esse ponto, o que deveis é fazer a reforma da Constituição, e nós aceitamos. »

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 255)

XXXII

Uma exclamação de horror acolheu estas palavras.

— Sua amante ! ! tu ! ! repetio Noemia empallidecendo.

— Sim, minha mãi, e se não obedecer ás suas ordens, como escrava submissa, estamos ameaçadas, minha mãi, minhas irmãs, e eu mesma, com o trabalho das plantações e o chicote do feitor.

— E não matou esse homem !... murmurou João Renaud com uma voz que sibilava por entre os dentes cerrados.

— Porque o havia de matar ?

— O miseravel insultava-a !...

— Não se insulta uma escrava, e eu sou uma escrava, uma parcella da sua riqueza, uma cousa completamente sua, de que elle póde dispôr á vontade !... elle disse-m'o !...

— Mas, continuou João Renaud, aqui como em toda a parte ha tribunaes, juizes...

— Juizes e tribunaes não podem nada contra a lei, e esse homem tem a lei por si.... Elle é o senhor... está no seu direito.

O evadido da *Dourada* não podia já conter-se...

— O direito do crime !... o direito do assassinato ! exclamou elle.

Cora agarrou-lhe nas mãos, e, com uma voz anhelante, perguntou-lhe :

— O que diz ?

— Digo que esse monstro matou seu pai para roubar a sua fortuna e para possuil-a !

— Provas ! proseguio Cora, as provas !

— Ah ! se eu as tivesse, esse covarde não ousaria insultal-a !... Só tenho desconfianças ; mas ellas equivalem a certezas, e não está ainda dita a ultima palavra ! Terei as provas de que preciso.

— Como ?

— Não sei ainda, mas hei de tel-as... Espero tudo do futuro...

A moça encolheu os hombros.

— Existe, por ventura, um futuro para nós ? replicou ella. Uma horrivel duvida, um furor insolente, um crime impunido, o triumpho do mal. Eis o presente !.... Nada.... Nada podemos.... Só nos resta a fuga e para ella só temos tres dias !

O medico interveio.

— Os negros adoram-n'a, disse elle. Diga uma palava... elles sublevar-se-hão contra o assassino, que, não contente de a roubar, a insulta, e esmagal-o-hão...

— Prove-me que Marçal Dereyne é o assassino de meu pai, replicou a mais velha das tres irmãs, e eu direi essa palavra... A pena de talião é bem justa ; Olho por olho ! dente por dente ! sangue por sangue ! Mas emquanto me restar uma duvida, não quero sangue ! Antes a fuga... Ella é, além disso, facil.... Um dos senhores irá procurar Jupiter, que nos é immensamente dedicado e, dar-lhe-ha ordem de apparelhar o yacht amanhã á noite... Embarcaremos das onze para a meia noite... Não poderão perseguir-nos, e, quando estivermos em lugar seguro, o producto da venda do yacht permittir-nos-ha esperar os acontecimentos...

— As suas ordens serão cumpridas... disse o Dr. Jocelyn.

XXXIII

O medico proseguio :

— Devo tudo á sua familia, minha senhora ; era escravo, seu pai deu-me a liberdade e a sciencia... Devo-lhe o poder ser util aos meus semelhantes... Sou reconhecido, e conheço os meus deveres... Se m'o permittir, não a abandonarei nunca... onde for, eu irei...

— Obrigado, doutor, replicou a moça, muito commovida. Aceito...

— Eu seguil-a-hei tambem... exclamou João Renaud.

— Infelizmente, meu amigo, é impossivel.

— Impossivel ! porque ?

— Iremos procurar asylo em uma colonia franceza, murmurou a mais velha das tres irmãs, approximando-se do exforçado, para só ser ouvida por elle, e o senhor é um proscripto.

João Renaud baixou a cabeça, mas levantou-a quasi no mesmo instante :

— Aconteça o que acontecer, seguil-a-hei para toda a parte ! replicou elle com voz firme. Quero pagar a minha divida, embora seja á custa da minha vida...

Cora pegou na mão dos dous homens, cuja dedicação lhe consolava um pouco o desespero, e apertou-as com effusão.

— Sobretudo, meus amigos, replicou ella, não se equeçam de prevenir Jupiter, para que possamos embarcar á hera combinada.

O Dr. Jocelyn e João Renaud retiraram-se.

Depois de ter abraçado a mãi e as tres irmãs, Cora fechou-se no quarto e deitou-se sobre a cama.

Estava exhausta de forças ; algumas horas de somno podiam talvez restituir-lhe a energia physica de que ia ter tanta necessidade.

No dia seguinte, ao amanhecer, o medico foi fazer a sua visita á enfermaria, e depois de ter visto os doentes, tomou, através do parque, o caminho dos outeiros e foi ter á foz do rio onde Jupiter dirigia o carregamento de fardos de algodão e saccos de café, nos barcos, com destino a S. Germano.

Jocelyn chamou-o.

O negro deixou immediatamente o seu posto e veio ter com elle.

— Preciso conversar comtigo, Jupiter... disse-lhe o medico.

— Falle, Sr. doutor, que eu escuto...

— Saiamos primeiro desta praia descoberta onde o vento póde levar a voz... O que te quero dizer, só tu o deves ouvir...

— Pois bem, sanhor, venha por aqui...

Jupiter dirigio-se para um grupo de bananeiras rodeadas por arbustos...

Jocelyn acompanhou-o a este cerrado, onde se acharam ao abrigo dos olhares, pensavam elles, e dos ouvidos indiscretos.

— Póde fallar agora, Sr. doutor, disse o negro,

— E's dedicado ás filhas do patrão, não é verdade, Jupiter ? começou o medico, parecendo antes formular uma affirmação do que fazer uma pergunta,

— O pobre escravo daria o seu sangue pelas filhas do senhor... respondeu Jupiter. Duvida disso ?

— Não... por isso não hesito em me dirigir a ti, agora que se trata de as soccorrer...

— Soccorrel-as ! repetio o preto admirado.

— Sim.

— Estou prompto... mas que posso eu fazer ?

— Tu podes muito... Noemia e as filhas, que uma grande desgraça acaba de ferir e que outras talvez ainda maiores ameaçam, vêem-se obrigadas a sahirem secretamente da colonia...

Jupiter pareceu ficar estupefacto.

— Porque ? murmurou elle, tudo aqui lhes pertencê ?

— Tudo devia pertencer-lhes ; mas o recem-chegado, o sobrinho do senhor, apoderou-se da riqueza das orphãs.

— Então esse Sr. Marçal Dereyne é um ladrão ?

— E' um miseravel, um ladrão, ou peior ainda, mas tem a lei por si.

— Oh ! que demonio !...

— Em summa, as tres irmãs e a mãi não podem continuar a ficar na fazenda nem na ilha. E' preciso fugir, e as filhas do senhor contam comtigo.

A vida de Jupiter pertence-lhes...

— De quantos homens precisas para governares o yacht ?

— Quatro.

— Tens a certeza de encontrares entre os negros acostumados á manobra quatro homens de completa confiança ?

— Se fossem precisos dez, encontral-os-hia... se precisasse de vinte tel-os-hia promptos a seguirem-me...

— E responderias por elles ?

— Como por mim... sim, Sr. doutor... Póde contar com elles como commigo mesmo...

— Bom... estou satisfeito.

— Quando quer que o yacht esteja preparado ?

— Esta noite, um pouco antes das 11 horas.. Um barco, conduzido por dois remadores, sob as tuas ordens, esperará na foz do rio a mãi e as filhas para as conduzir ao yacht... Eu e Miguel acompanha mol-as, e tu levantarás ancora logo que chegarmos á bordo.

— A que paiz nos dirigimos ?

— A' Martinica...

— Sr. doutor, tudo estará prompto, e ninguem desconfiará d'isso, porque Jupiter será discreto...

— Então até esta noite...

— Até á noite !

Os dois homens sahiram do massiço das bananeiras e separaram-se, seguindo cada um uma direcção.

N'esse momento o Sr. Mercuzza, afastando os ramos de um cerrado mato que lhe servia de escondrijo no centro da verdura, endireitou a sua alta estatura como um diabo de molas que sahe da caixa de sorpresa, e seguio com o olhar o negro e o doutor, sacudindo a cabeça de Meduza debaixo das grandes abas do chapéo de palha e esfregando alegremente ás mãos.

A presença do Sr. administrador n'esse lugar não deve sorprehender os nossos leitores, e explica-se facilmente, sabendo-se já os habitos do personagem.

Fiel aos seus instinctos de e merito espião. e supondo que depois da scena da vespera á noite entre Marçal Dereyne e Cora devia tramar-se uma qualquer conspiração, Mercuzza pozera-se desde pela manhã na pista do medico negro.

Tendo-o visto dirigir-se para a praia ao sahir da enfermaria e desconfiando de algum motivo suspeito n'este passeio, na apparencia tão simples, passara-lhe adiante, mettendo se por um atalho directo, emboscára-se ao acaso no grupo de arvores de onde podia espiar o que se passava na praia.

O acaso servira-o bem, as precauções de Jocelyn e Jupiter acabavam de se voltar contra elles.

A alma damnada de Marçal Dereyne não ignorava d'ahi em diante nenhum detalhe do projecto de fuga que n'essa mesma noite devia realisar-se.

Mercuzza esperou que os dous interlocutores estivessem a alguma distancia ,depois abandonou o seu posto, e voltou ao parque onde Jocelyn o precedera.

Este ultimo encontrou João Renaud, que lhe deu o braço e lhe disse ao ouvido :

— Palavra de honra, este homem é um verdadeiro demonio !

— De quem falla ? perguntou o medico.

— De Marçal Dereyne !

— Estamos de acordo, sobre o epitheto ; mas que fez elle mais para o merecer ?

— Previo que uma palavra de Cora seria sufficiente para provocar uma revolta dos escravos, como affirmava hontem a noite, e tomou as suas medidas com uma diabolica habilidade, para a tornar impossivel ou ao menos inutil...

— E como ?...

— Afixando esta manhã nos engenhos que, a partir de hoje, os trabalhadores livres recebiam um augmento de ordenado ; e não é só isto ; n'este momento distribuem aos hespanhoes carabinas e rewolvers, e elles não hesitarão, quando for preciso, servirem-se d'ellas contra os negros que detestam.

— Os negros são cem vezes mais numerosos...

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO